

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

PDI 2018-2022 – 1ª REVISÃO

Revisão do PDI 2018-2022 aprovada em 14 de dezembro de 2020 pelo Comitê de Governança da UFC, conforme Instrução Normativa Nº 24 de 18 de março de 2020.

Sumário

APRESENTAÇÃO	6
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. METODOLOGIA.....	8
3. ALINHAMENTO ÀS POLÍTICAS E DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS.....	14
Plano Plurianual da União (PPA 2020-2023)	14
Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)	16
Lei Orçamentária Anual (LOA)	17
Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD 2020-2031).....	18
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	31
4. IDENTIDADE ESTRATÉGICA: MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS NORTEADORES	33
5. GERAÇÃO DE VALOR: A CADEIA DE VALOR DA UFC.....	34
6. MAPA ESTRATÉGICO.....	35
7. PLANO DE METAS PDI 2018-2022 – 1ª REVISÃO.....	36
Perspectiva 1: Resultados para a Sociedade	37
Objetivo Estratégico 1. Posicionar-se nacional e internacionalmente como protagonista na formação de profissionais de excelência, pelo desenvolvimento da ciência e tecnologia e pela inovação.....	37
Objetivo Estratégico 2. Aprimorar a governança e a comunicação institucional para o atingimento dos objetivos organizacionais e para a promoção da transparência e accountability.	37
Perspectiva 2: Excelência no Ensino, na Pesquisa e na Extensão	41
Objetivo Estratégico 3. Aprimorar a formação discente.....	41
Objetivo Estratégico 4. Consolidar a qualidade dos programas de pós-graduação e a política de inovação científica e tecnológica, intensificando a internacionalização.	45
Objetivo Estratégico 5. Fortalecer a extensão universitária na UFC.....	53

Perspectiva 3: Excelência na Gestão	58
Objetivo Estratégico 6. Proporcionar infraestrutura física adequada, com foco na economicidade, na sustentabilidade e na acessibilidade.	58
Objetivo Estratégico 7. Consolidar, ampliar e modernizar as soluções de tecnologia da informação, proporcionando a infraestrutura adequada aos processos da UFC.	63
Objetivo Estratégico 8. Assegurar aos discentes as condições necessárias para a excelência estudantil.	64
Objetivo Estratégico 9. Garantir a excelência na gestão de pessoas.	70
Objetivo Estratégico 10. Potencializar a cultura artística e esportiva na UFC, ampliando os mecanismos de financiamento e expandindo o acesso à comunidade acadêmica.	71
Objetivo Estratégico 11. Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, garantindo a sustentabilidade orçamentária/ financeira.	74
8. MONITORAMENTO	76
9. DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA	77

Lista de Figuras

Figura 1 - Ciclo de planejamento da UFC	8
Figura 2 - Metodologia PDI 2018-2022 da UFC	9
Figura 3 – Etapas da revisão do PDI 2018 – 2022.....	11
Figura 4 – Diretrizes do PPA 2020-2023	15
Figura 5 - Programas Finalísticos (Ministério da Educação – Educação Superior).....	15
Figura 6 – Metas do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)	16
Figura 7 - Relação das Leis Orçamentárias	17
Figura 8 – Missão, Visão e Princípios Norteadores da UFC.....	33
Figura 9 – Cadeia de Valor da UFC.....	34
Figura 10 - Mapa Estratégico da UFC	35
Figura 12 –Desdobramento da estratégia na UFC	77

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Unidades responsáveis pelos eixos do PDI	10
Tabela 2 – Programas e ações da LOA.....	17
Tabela 3 - Índice–chave geral e meta–alvo da diretriz principal da EFD.....	19
Tabela 4 - Índice–chave geral e meta–alvo do Eixo Econômico da EFD.....	20
Tabela 5 - Índice–chave geral e meta–alvo do Eixo Institucional da EFD	23
Tabela 6 - Índice–chave geral e meta–alvo do Eixo Infraestrutura da EFD.....	25
Tabela 7 - Índice–chave geral e meta–alvo do Eixo Ambiental da EFD.....	26
Tabela 8 - Índice–chave geral e meta–alvo do Eixo Social da EFD	28

Órgão responsável pela coordenação da Revisão do PDI 2018-2022

Pró – Reitoria de Planejamento e Administração

Pró-Reitor:

Pró-Reitor: Prof. Almir Bittencourt da Silva

e-mail: proplad@proplad.ufc.br

Pró-Reitora Adjunta: Adênia Maria Augusto Guimarães

e-mail: adenia@ufc.br

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica - CPGE

Coordenadora: Roberta Queiros Viana Maia

e-mail: cpge@ufc.br

Telefone: (85) 3366-7876

Equipe Técnica

Anderson Carlos Freitas Santos

Sarah Renata Menezes e Silva

Ana Jamille Tomaz Viana

Raimundo Rabelo Melo

Raimundo Olavo de Oliveira Filho

APRESENTAÇÃO

O ano de 2020 exigiu novos pensamentos, novas práticas, exigiu mudança de rumo. A pandemia COVID-19, que paralisou o mundo, trouxe muitos desafios em um cenário bastante desafiador. Essa transformação de ambiente, vivenciada esse ano de forma tão acentuada, reforça a nossa necessidade de reavaliar, de reconstruir, de redirecionar o que havíamos planejado.

Nessa perspectiva, a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, publicou a Instrução Normativa Nº 24, a qual dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal- SIORG.

Tal Instrução Normativa institui que o Plano Estratégico Institucional deverá ser revisado pelo menos uma vez por ano e que devem ser aprovados e monitorados de forma sistêmica e contínua pelos respectivos comitês internos de governança, previstos pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

A revisão do PDI 2018-2022, portanto, não teria momento mais apropriado e representa uma grande oportunidade de melhoria e inovação para a instituição, além de ser indispensável para as correções de rota necessárias para o atingimento dos objetivos e da sua visão de futuro da UFC.

Fortaleza, dezembro de 2020.

Prof. Cândido Albuquerque

Reitor da Universidade Federal do Ceará

Prof. Glauco Lobo

Vice Reitor da Universidade Federal do Ceará

1. INTRODUÇÃO

O Planejamento Estratégico deve ser um processo dinâmico, sistêmico e participativo, que visa a definição dos objetivos e da visão de futuro de uma instituição, bem como das estratégias para o alcance dos mesmos, contribuindo assim para o cumprimento da missão a qual ela se propõe.

O [Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2018-2022](#) da Universidade Federal do Ceará é o resultado do seu Planejamento Estratégico realizado no ano de 2017, o qual contou com ampla participação da comunidade acadêmica, refletindo fielmente as suas demandas e anseios.

Esse documento apresenta a 1ª revisão do PDI 2018-2022 da UFC, processo iniciado no 1º semestre de 2020, alinhado à Instrução Normativa Nº 24, publicada em 18 de março de 2020 pelo Ministério da Economia.

Foram objetivos da 1ª revisão do PDI 2018-2022: a) Elaboração da Cadeia de Valor da UFC; b) Construção do Mapa Estratégico da UFC; c) Alinhamento do PDI 2018-2022 ao Plano Plurianual (PPA 2020-2023), Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD 2020-2031), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA). d) Revisão das ações e indicadores estratégicos; e) Definição dos projetos estratégicos (ações prioritárias anuais) e f) Definição de ferramenta de monitoramento do PDI 2018-2022.

Assim, o PDI apresenta uma visão estratégica do ambiente interno e externo à instituição, o que o torna um forte alicerce para à tomada de decisão ao mesmo tempo que reforça a necessidade de constantes avaliações e revisões para adequação às transformações e mudanças desses ambientes.

2. METODOLOGIA

O Processo de revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC, constitui uma das etapas do ciclo de Planejamento Estratégico da instituição, o qual inicia-se com a elaboração/ revisão da estratégia seguido das etapas de execução, avaliação e comunicação.



Figura 1 - Ciclo de planejamento da UFC

A Instrução Normativa Nº 24, publicada em 18 de março de 2020 pelo Ministério da Economia institui que o Plano Estratégico Institucional deverá ser revisado pelo menos uma vez por ano e que devem ser aprovados e monitorados de forma sistêmica e contínua pelos respectivos comitês internos de governança, previstos pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

Portanto, alinhado às novas diretrizes do governo, a partir dessa revisão do PDI 2018-2022, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC passa a ser monitorado trimestralmente pelo comitê interno de governança da instituição, onde serão avaliados os resultados e impactos das ações estratégicas previstas no plano. A avaliação e comunicação da estratégia contará com plataforma em *Business Intelligence* (BI), desenvolvida especificamente para esse propósito.

No tocante à revisão do PDI, esta passa a ser realizada anualmente, momento oportuno para ajustes, adequação de realidade e mudança de rumos em busca do atingimento da visão de longo prazo institucional.

Dito isto, e antes de entrar propriamente nas etapas que constituíram a 1ª revisão do PDI 2018-2022, se faz necessário revisitar a metodologia utilizada no ano de 2017 na construção do PDI 2018-2022, a qual contou com três grandes etapas: 1) preparação; 2) elaboração e 3) publicação.

O principal produto da primeira etapa foi a definição dos Princípios Norteadores, dos Eixos Centrais e dos Eixos Meios que pautaram toda a elaboração do Plano, conforme está demonstrado na figura abaixo:

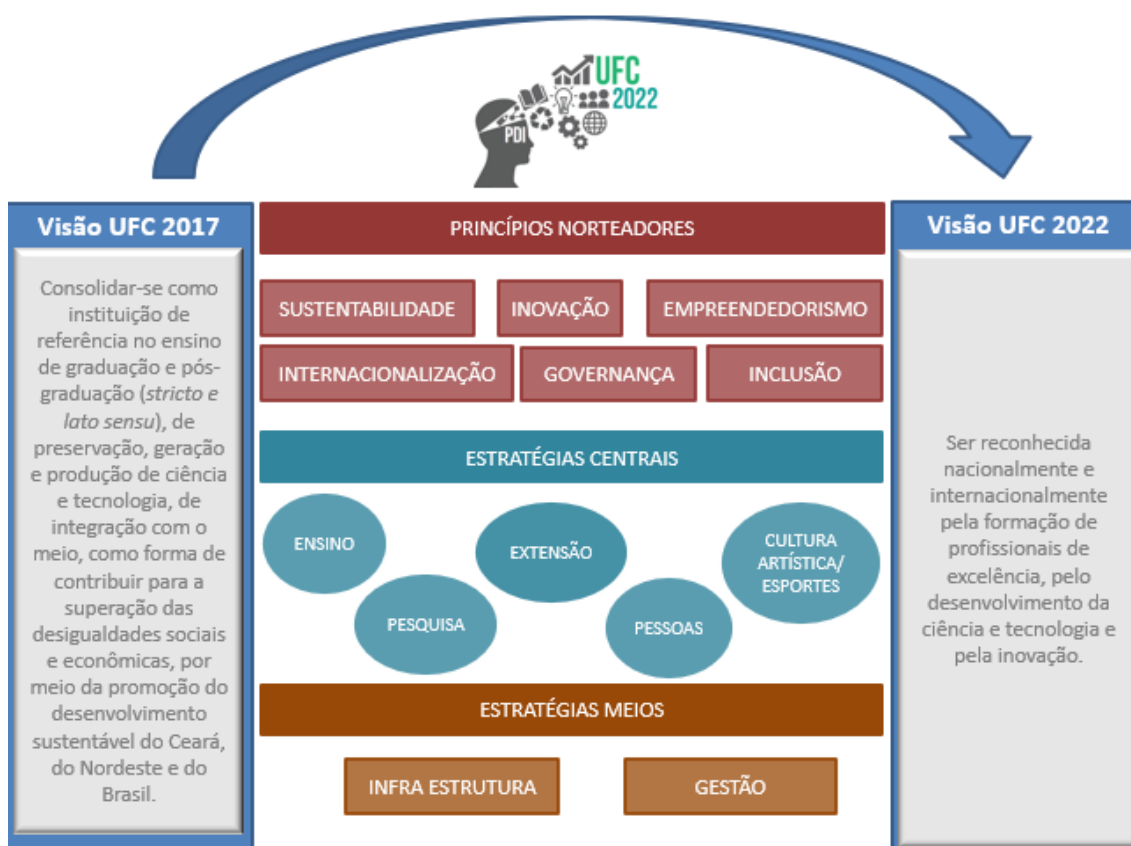


Figura 2 - Metodologia PDI 2018-2022 da UFC

A segunda etapa compreendeu as atividades efetivas de construção do Plano, contando com as seguintes fases: diagnóstico, definição da visão de longo prazo, seminários por eixo e consolidação da estratégia. Já a terceira etapa, consistiu na escrita do relatório

final, inclusão das informações no sistema, apresentação à comunidade e aprovação no Conselho Universitário (CONSUNI).

As unidades responsáveis por cada eixo do PDI 2018-2022 estão descritas na Tabela abaixo:

Tabela 1 – Unidades responsáveis pelos eixos do PDI

Eixos PDI 2018-2022	Unidades Responsáveis
Ensino	Pró-Reitoria de Graduação Comissão Própria de Avaliação Institucional Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional
Pesquisa	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional
Extensão	Pró-Reitoria de Extensão
Cultura Artística/ Esporte	Secretaria de Cultura Artística Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Esporte)
Pessoas (Servidores)	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Pessoas (Estudantes)	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Comissão Própria de Avaliação Institucional
Infra Estrutura	Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental Superintendência de Tecnologia da Informação Biblioteca Universitária
Gestão	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional

	<p>Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental</p> <p>Superintendência de Tecnologia da Informação</p> <p>Secretaria de Governança</p> <p>Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional</p> <p>Memorial</p>
--	---

De forma resumida, podemos dizer que é papel dos gestores dessas unidades: a) promover e acompanhar os resultados das ações relacionadas ao eixo, bem como seus impactos para a sociedade; b) avaliar se as ações planejadas estão contribuindo efetivamente para o atingimento dos objetivos estratégicos de cada eixo, propondo revisões e melhorias quando necessário.

Após revisitar a metodologia do PDI 2018-2022, apresentamos na figura abaixo, as principais etapas que consistiu a 1ª revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC 2018-2022:



Figura 3 – Etapas da revisão do PDI 2018 – 2022

A primeira etapa consistiu no alinhamento do PDI aos planos e estratégias governamentais. A Instrução Normativa (IN) nº 24/2020, que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG), trouxe em seu art. 4º a necessidade de alinhamento do PDI ao Plano Plurianual da União (PPA) para o período de 2020 a 2023 e aos demais instrumentos de planejamento governamental. Adicionalmente, o Decreto nº 10.531/2020, que institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD) no período de 2020 a 2031, aborda em seu art. 2º que, além de considerar o PPA, as revisões dos planos estratégicos institucionais devem ter em conta a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Orçamentária Anual (LOA), estando alinhadas também às políticas e aos planos nacionais, setoriais e regionais e harmonizadas à visão de futuro contida na EFD 2020-2031. Estas exigências estão cumpridas no [capítulo 3](#) deste documento.

A segunda etapa da revisão do PDI 2018-2022 consistiu na definição da Cadeia de Valor da UFC, na qual foram elencados os principais macroprocessos que contribuem para a geração de valor na instituição. A representação da Cadeia de Valor está no [capítulo 5](#).

Em seguida, foi construído o Mapa Estratégico da universidade, o qual foi elaborado a partir de um estudo detalhado dos objetivos, indicadores e ações do PDI 2018-2022. Conjuntamente à definição dos objetivos estratégicos do Mapa, foram propostos os respectivos indicadores, os quais a partir dessa revisão passam a configurar os novos indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC. O Mapa Estratégico da UFC pode ser visualizado no [capítulo 6](#).

Por fim, as unidades administrativas responsáveis pelos objetivos estratégicos realizaram a revisão de suas ações estratégicas, a fim de alinhá-las aos objetivos estratégicos propostos no Mapa. Nesta etapa, foi possível excluir e incluir ações, além de elencar as ações prioritárias para a gestão 2020/2021. A revisão das ações estratégicas pode ser conferida no [capítulo 7](#).

Documentos de Referência

- [Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020](#) – Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
- [Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020](#) - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031.
- [Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014](#) - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
- [Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019](#) – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.
- [Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019](#) - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.
- [Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020](#) - Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020.
- [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#) – Dezessete objetivos lançados pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, dando continuidade aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), apresentados no ano 2000, na Declaração do Milênio.

3. ALINHAMENTO ÀS POLÍTICAS E DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS

A revisão do PDI 2018-2022 baseou-se, primeiramente, no alinhamento às políticas e diretrizes do Governo Federal, especialmente ao Plano Plurianual da União (PPA 2020-2023), à Lei Orçamentária Anual (LOA), ao Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), à Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme a seguir.

Plano Plurianual da União (PPA 2020-2023)

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação dos programas (conjunto de políticas públicas).

Assim, as diretrizes do PPA 2020-2023 orientam os programas os quais são fundamentados nas demandas da população. A Figura 4 abaixo, apresenta as diretrizes do PPA 2020-2023 que estão alinhadas direta ou indiretamente ao Planejamento Estratégico da UFC:



Figura 4 – Diretrizes do PPA 2020-2023

O Programa do PPA 2020-2023 relacionado à Educação Superior está representado na Figura 5 abaixo:

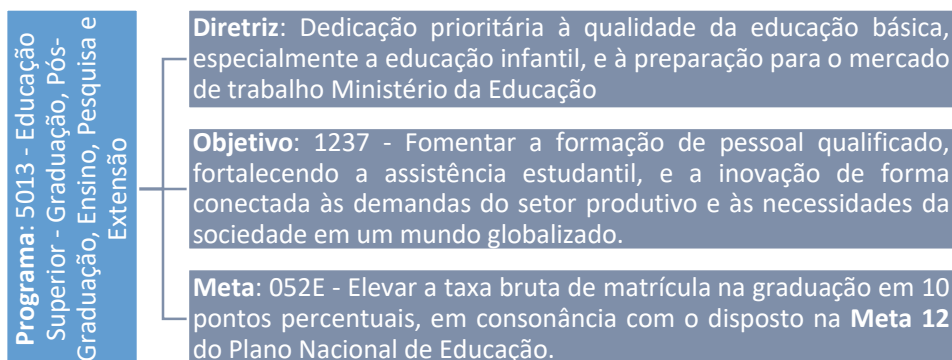


Figura 5 - Programas Finalísticos (Ministério da Educação – Educação Superior)

Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) apresenta três metas referente à Educação Superior, conforme representado na Figura 6 abaixo:

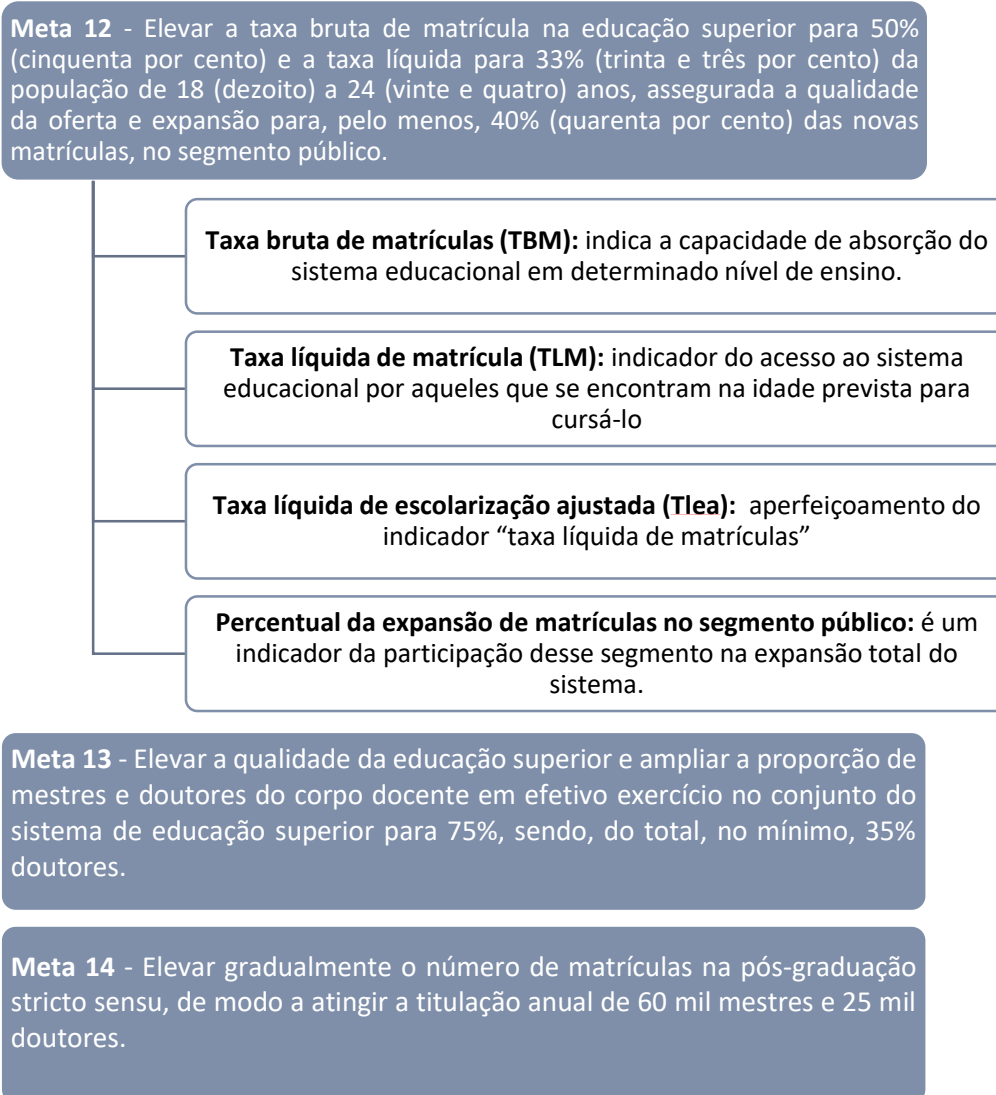


Figura 6 – Metas do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)

Percebe-se que a meta 12 relacionada ao crescimento de matrículas na educação superior do setor público, a meta 13 referente a qualidade da educação superior e ao grau de qualificação do corpo docente e a meta 14 relativa ao crescimento de matrículas na pós-graduação estão alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC,

conforme demonstrado no Mapa Estratégico [capítulo 6](#) e nas Ações Estratégicas [capítulo 7](#).

Lei Orçamentária Anual (LOA)

A figura 7 abaixo apresenta a relação entre as três leis orçamentárias existentes:

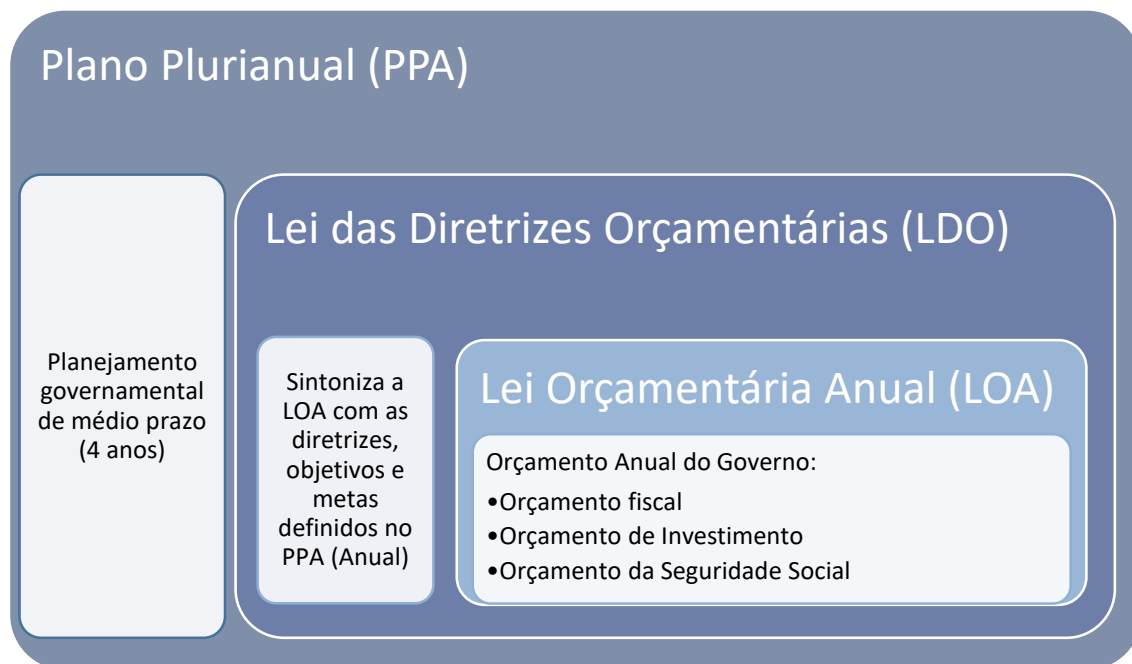


Figura 7 - Relação das Leis Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) representa, portanto, o orçamento anual do governo, ou seja, onde estão relacionadas as receitas, com base na previsão da arrecadação dos impostos e afins, e as despesas, definidas em função dos programas e ações de governo.

A Tabela 2 abaixo apresenta os programas e ações da LOA de 2020.

Tabela 2 – Programas e ações da LOA

PROGRAMA	AÇÃO
0032 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	20TP - Ativos Civis da União

	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União
	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	OOPW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
5013 EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No programa 5013 da LOA 2020 estão as ações relacionadas diretamente aos investimentos com Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil e Infraestrutura física do Ensino Superior, orçamento este que é responsável pela geração e entrega de valor da UFC para a sociedade.

Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD 2020-2031)

A Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD 2020-2031), instituída pelo, Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, apresenta os cenários macroeconômicos até 2031 e diretrizes, índices-chaves, metas-alvo, desafios e orientações para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Podemos considerar essa iniciativa um avanço na construção dos planos de longo prazo das instituições públicas federais. Isso porque, tendo uma maior clareza dos cenários macroeconômicos existentes, é possível ter visão mais perceptível de longo prazo do orçamento governamental.

Devido a data de publicação da EFD 2020-2031, 26 de outubro de 2020, não foi possível fazer um alinhamento de forma mais direta nesta versão de revisão do PDI 2018-2022 da UFC. Porém, foram analisados os seus cinco eixos estratégicos (Econômico, Institucional, Infraestrutura, Ambiental e Social), juntamente às suas diretrizes, desafios e orientações, nos quais citamos abaixo àqueles em que a instituição está mais apta a colaborar diretamente.

Todos os Eixos

Diretriz principal - Elevar a renda e a qualidade de vida da população brasileira com redução das desigualdades sociais e regionais.

Tabela 3 - Índice-chave geral e meta-alvo da diretriz principal da EFD

Índice-chave	Último valor disponível	Unidade	Ano	Fonte	Meta 2031 (Cenário de Referência)	Meta 2031 (Cenário Transformador)
IDH	0,761	Índice	2018	PNUD	0,808	0,842

Eixo Econômico

Diretriz: Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.

Tabela 4 - Índice-chave geral e meta-alvo do Eixo Econômico da EFD

Índice-chave	Último valor disponível	Unidade	Ano	Fonte	Meta 2031 (Cenário de Referência)	Meta 2031 (Cenário Transformador)
Variação real do PIB per capita	0,5	% a.a	2017	IBGE	1,6 (média do período 2021-2031)	2,9 (média do período 2021-2031)
Variação real da produtividade do trabalho	0,1	% a.a.	2017	IBGE	0,8 (média do período 2021-2031)	2,0 (média do período 2021-2031)
Taxa composta de subutilização da força de trabalho	23,9	%	2017	IBGE	17,3	13,9
Corrente de comércio exterior da economia brasileira	29,4	% do PIB	2017	IBGE	29,9 (média do período 2021-2031)	32,9 (média do período 2021-2031)
Índice de Competitividade Global - ICG	60,9	0-100	2019	Fórum Econômico Mundial	65	70

Desafio 1: Promover o crescimento sustentado do PIB per capita nacional:

- Aperfeiçoar a gestão das contas públicas, fundamentada na avaliação, no monitoramento e na qualidade do gasto e no estabelecimento de metas e prioridades;
- Aprimorar o sistema de planejamento e orçamento públicos, com o objetivo de reduzir a rigidez do orçamento, aumentar a previsibilidade da execução e a transparência dos gastos públicos;
- Identificar e explorar, de maneira sustentável, as potencialidades econômicas de cada Região, com foco na inovação tecnológica para aumento do valor adicionado das cadeias produtivas locais estratégicas;
- Desenvolver o potencial do turismo no Brasil por meio da valorização do patrimônio cultural e natural para visitação, do aproveitamento dos destinos turísticos inteligentes e da expansão segmentada dos produtos turísticos brasileiros.

Desafio 2. Aumentar a produtividade da economia brasileira:

- Aprimorar e ampliar os mecanismos que estimulem a inovação tecnológica nas empresas, de modo a aumentar a aplicação de recursos privados em ciência, tecnologia e inovação – CT&I e incentivar a agregação de valor;
- Dinamizar o sistema de propriedade industrial do País para fomentar ativos tangíveis e intangíveis, tais como patentes, marcas cultivares, desenhos industriais e softwares, entre outros, com vistas a proteção da propriedade intelectual e à defesa da concorrência;
- Construir um sistema de CT&I mais aberto e internacionalizado, incentivando a formação e a operação de ecossistemas de inovação e sistemas produtivos e inovativos locais e regionais de produção a partir da identificação das potencialidades regionais;
- Projetar o País como parceiro confiável em grandes projetos internacionais de pesquisa científica e tecnológica e de promoção da inovação.
- Ampliar o conhecimento da biodiversidade dos biomas brasileiros e dos respectivos serviços ecossistêmicos e ativos de base biológica, desenvolvendo o amplo potencial de seu uso sustentável, com a coordenação de investimentos nacionais e internacionais;
- Coordenar e otimizar o investimento público em pesquisa e desenvolvimento – P&D, dando-lhe sustentabilidade e previsibilidade de médio e longo prazos, com ações orientadas pela busca de resultados mais efetivos para a sociedade;
- Promover a atração de empresas e centros de P&D de classe internacional para os parques e clusters industriais nacionais;
- Promover a expansão e capilarização de iniciativas de empreendedorismo inovador de base tecnológica e social;
- Ampliar os mecanismos de incentivo a ações conjuntas entre instituições públicas e privadas, de modo a gerar um ecossistema de inovação mais simbiótico e um ambiente de negócios mais empreendedor e dinâmico.
- Incentivar a atuação de grandes empresas como âncoras em inovação aberta para o desenvolvimento de *start-ups* e de micro, pequenas e médias empresas inovadoras.

- Introduzir a dimensão da inovação, em conjunto com a iniciativa privada e com parceiros internacionais, em toda a atuação governamental, com desafio fundamental para o futuro do país;
- Aprimorar e intensificar os investimentos em educação, para aprimoramento do capital humano, em especial por meio do ensino de ciências, tecnologias, engenharia e matemática – STEM no País.
- Ampliar o acesso da população à internet e às tecnologias digitais, com qualidade de serviço e economicidade;
- Criar condições favoráveis para o ganho de produtividade, a eficiência alocativa, a redução sistêmica de custos e o aumento da participação nas cadeias globais de valor;
- Incentivar ações de agregação de valor no setor de serviços, melhorando a qualidade da força de trabalho, com investimentos na formação do capital humano.

Desafio 3. Aproveitar o potencial da força de trabalho, aumentando sua qualificação e empregabilidade:

- Fortalecer a educação profissional e tecnológica e a educação superior, de forma a aproximá-las das necessidades sociais, regionais e do mercado de trabalho, e estimular o empreendedorismo inovador;
- Promover a inserção dos recursos humanos altamente qualificados nas empresas nacionais, inclusive mediante a repatriação de capital humano qualificado;
- Ampliar a integração e capilaridade do sistema de emprego, trabalho e renda, em especial da intermediação e da qualificação da mão de obra e torna-lo mais informatizado e dinâmico;
- Desenvolver estratégias e programas voltados a atração de jovens em situação de risco social e educacional para processos de educação formal e de qualificação para o trabalho.

Desafio 4. Alcançar uma integração econômica regional e global maior.

Eixo Institucional

Diretriz: Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.

Tabela 5 - Índice-chave geral e meta-alvo do Eixo Institucional da EFD

Índice-chave	Último valor disponível	Unidade	Ano	Fonte	Meta 2031 (Cenário de Referência)	Meta 2031 (Cenário Transformador)
Pilar "Instituições" do ICG	48,1	0-100	2019	Fórum Econômico Mundial	49,3	49,9
Grau de facilidade de fazer negócios	59,1	0-100	2020	Banco Mundial	67	71
Indicadores de Governança Mundial (Voz e Accountability)	60,59	0-100	2018	Banco Mundial	65,88 (ref. 2010)	79,31
Indicadores de Governança Mundial (Estabilidade Política)	31,90	0-100	2018	Banco Mundial	57,14 (ref. 2002)	60,95
Indicadores de Governança Mundial (Eficácia do Governo)	36,06	0-100	2018	Banco Mundial	63,27 (ref. 2003)	77,88
Indicadores de Governança Mundial (Qualidade Regulatória)	39,90	0-100	2018	Banco Mundial	65,8 (ref. 1998)	88,94
Indicadores de Governança Mundial (Estado de Direito)	44,23	0-100	2018	Banco Mundial	56,34 (ref. 2001)	81,73
Indicadores de Governança Mundial (Controle da Corrupção)	40,38	0-100	2018	Banco Mundial	63,03 (ref. 2011)	82,21
Índice de Governo Digital	0,76	0-1	2020	ONU	0,82	0,85

E-Government Development Index-EGDI						
---	--	--	--	--	--	--

Desafio 1. Melhorar a governança do setor público, aumentando a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações do governo:

- Remodelar a política de gestão e desempenho de pessoal do Estado, com vistas ao aumento da eficiência e efetividade dos serviços públicos e à redução de despesas;
- Digitalizar e desburocratizar serviços públicos para garantir o pleno exercício da cidadania;
- Otimizar, integrar e compartilhar estruturas, processos, sistemas, dados e recursos estatais;
- Aprimorar os mecanismos de transparência, de prestação de contas, de gestão de integridade, riscos e controles internos e de participação e controle social;
- Qualificar as indicações dos dirigentes do setor público, principalmente nas agências regulatórias e nas empresas estatais, por meio de critérios de seleção objetivos e transparentes;
- Fortalecer o processo de planejamento estratégico governamental com vistas ao melhor direcionamento, à convergência das ações de Estado e à integração de suas funções estruturantes;
- Promover o processo decisório fundamentado em evidências, observadas as orientações éticas e legais;
- Fortalecer os instrumentos de mediação para a solução de controvérsias e a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública;

Desafio 2. Ampliar a competitividade do Brasil de forma a se aproximar das economias desenvolvidas.

Desafio 3: Garantir a soberania e promover os interesses nacionais:

- Investir em pesquisa e desenvolvimento tecnológico de uso dual e militar;

- Efetuar intercâmbio e parcerias com outros países detentores de tecnologias de interesse.

Eixo Infraestrutura

Diretriz: Fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhora da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.

Tabela 6 - Índice-chave geral e meta-alvo do Eixo Infraestrutura da EFD

Índice-chave	Último valor disponível	Unidade	Ano	Fonte	Meta 2031 (Cenário de Referência)	Meta 2031 (Cenário Transformador)
Participação das obras de infraestrutura no PIB	1,3	% do PIB	2017	IBGE	1,8	3,4
Pilar "Infraestrutura" do ICG	65,5	0-100	2019	Fórum Econômico Mundial	68,3	72,4
Porcentagem de domicílios com condição satisfatória de bem-estar	55,4	%	2017	PNADC/IBGE	65%	75%

Desafio 1. Ampliar os investimentos em infraestrutura:

- Melhorar o planejamento e a gestão da infraestrutura pública, com a definição de carteira de projetos prioritários de médio e longo prazos que sejam vetores do desenvolvimento econômico, social e regional, a fim de evitar a pulverização dos recursos;
- Aumentar a participação das fontes alternativas na matriz energética, de modo a contribuir para o atingimento da meta brasileira de redução de emissão de gases de efeito estufa – GEE, com incentivo a eficiência energética e a modernização e racionalização de ativos existentes, sem dependência de subsídios que acarretem custos e ineficiências à sociedade;

- Estimular a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e produtivo, a atualização constante dos serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC, a inteligência artificial, a segurança cibernética e a distribuição de tecnologias digitais, de forma a acompanhar a fronteira econômica mundial.
- Implantar e modernizar redes de infraestrutura física de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em tecnologias convergentes e habilitadoras, tais como: nanotecnologia, biotecnologia, fotônica, luz síncrotron, e materiais avançados;
- Implantar e modernizar redes de infraestrutura física de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas nuclear e espacial;
- Implantar e modernizar centros de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de inteligência artificial, segurança cibernética e TIC.

Desafio 2. Melhorar o desempenho logístico do País.

Desafio 3. Proporcionar maior bem-estar para a população.

Eixo Ambiental

Diretriz: Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.

Tabela 7 - Índice-chave geral e meta-alvo do Eixo Ambiental da EFD

Índice-chave	Último valor disponível	Unidade	Ano	Fonte	Meta 2031 (Cenário de Referência)	Meta 2031 (Cenário Transformador)
Índice de Performance Ambiental (Environmental Performance Index - EPI)	51,2	Índice	2020	Yale Center for Environmental Law and Policy	56,1	58,6
Poupança genuína (Adjusted Net Savings)	3,35	% a.a. em relação à Renda Nacional	2018	Banco Mundial	7,03 (média anual)	7,45 (média anual)

		Bruta – RNB				
Superávit ecológico	5,9	Global hectare per capita	2016	Global Footprint Network	5,9	6,8
Perdas no sistema de distribuição de água	37	%	2015	IBGE (CEAA)	25	18
Domicílios servidos por rede coletora ou fossa séptica	66,3	%	2018	PNAD Contínua/IBGE	81	92
Tratamento do esgoto coletado	46	%	2018	SNIS	77	93
Quantidade de lixões e aterros controlados em operação	2.402	unidades	2017	CNM - Observatório dos Lixões	0	0
Índice de Recuperação de Resíduos - IRR	3	%	2014	ABRELPE	15	27

Desafio 1. Melhorar a qualidade ambiental urbana.

- Realizar a gestão ambientalmente adequada dos resíduos;
- Aumentar a recuperação de materiais por meio da reutilização, da reciclagem e do aproveitamento energético, valendo-se dos princípios da economia circular;

Desafio 2. Implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono.

- Promover novos padrões de tecnologias limpas e ampliar medidas de eficiência energética e de infraestrutura de baixo carbono;
- Tornar as infraestruturas mais resilientes aos riscos climáticos;
- Aproveitar as potencialidades regionais na geração de energia renovável;

- Incentivar a pesquisa, a produção e o uso de combustíveis limpos na matriz energética brasileira.

Desafio 3. Assegurar a preservação da biodiversidade, a redução do desmatamento ilegal, a recuperação da vegetação nativa e o uso sustentável dos biomas nacionais.

Desafio 4. Promover oportunidades de negócios sustentáveis em meio ambiente.

- Fomentar a pesquisa científica e o desenvolvimento da cadeia produtiva da bioeconomia, com foco no aproveitamento das potencialidades da biodiversidade para a utilização como fármacos, fitofármacos, medicamentos, cosméticos, bioenergia, biomateriais e outros do interesse da indústria;
- Internalizar as variáveis ambientais na tomada de decisão econômica como incentivo a adoção de modelos sustentáveis de produção e consumo;
- Incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e investimentos.

Eixo Social

Diretriz: Promover o bem-estar, a família, a cidadania e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e da redução das desigualdades sociais e regionais.

Tabela 8 - Índice-chave geral e meta-alvo do Eixo Social da EFD

Índice-chave	Último valor disponível	Unidade	Ano	Fonte	Meta 2031 (Cenário de Referência)	Meta 2031 (Cenário Transformador)
Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA	400	Média nacional	2018	OCDE e Inep/MEC	473	Acima de 473
Porcentagem de adolescentes com 16 anos que concluíram o ensino fundamental	78,4	%	2019	PNADC/IBGE	95,4	Acima de 95,4
Índice de Desenvolviden	5,8	Índice	2017	Inep/MEC	7,2	7,9

to da Educação Básica - Ideb (Anos Iniciais do Ensino Fundamental)						
Ideb (Anos Finais do Ensino Fundamental)	4,7	Índice	2017	Inep/MEC	6,3	6,9
Ideb (Ensino Médio)	3,8	Índice	2017	Inep/MEC	5,2	Acima de 5,2
Taxa de mortalidade na infância (menores de 5 anos)	14,9 (15)	Óbitos por mil nascidos vivos	2016 (2017)	MS (IBGE)	10,4	8,3
Esperança de vida ao nascer	76,3	Anos	2018	IBGE	78,78	78,78
Taxa de homicídio	30,4	Homicídios por 100 mil habitantes	2016	MS e IBGE	Redução de 1% a.a.	Redução de 3,5% a.a.
Índice de Gini	0,543	Índice	2019	PNADC/IBGE	0,528	0,509
Proporção da população abaixo da linha de pobreza	7,8	%	2019	PNADC/IBGE	6,2	4,7

Desafio 1. Ampliar o acesso à educação, a permanência nesta e principalmente a sua qualidade.

- Implementar uma política nacional de formação inicial e continuada de gestores e técnicos, com foco na prática, valorizando aspectos motivacionais, competências interpessoais e de liderança, articulada com a promoção em bases meritocráticas;
- Promover políticas de formação e valorização dos professores, fortalecendo os planos de carreiras e remuneração, melhorando as condições de trabalho e saúde e fornecendo formação inicial e continuada que estimule a articulação entre teoria e prática;

- Atualizar as bases nacionais curriculares e as metodologias de ensino para o enfrentamento dos desafios atuais e futuros, de modo a melhorar a qualidade da educação e preparando os estudantes para o pleno desenvolvimento da pessoa humana para a vida cidadã e profissional.
- Ampliar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional, em especial para aqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social;
- Melhorar e ampliar a educação superior, contempladas as condições de oferta do ensino, a gestão e organização do trabalho, bem como o acesso, a permanência e o desempenho do aluno, promovendo o ensino superior na perspectiva do desenvolvimento sustentável, da inclusão social, do respeito às diferenças e do combate às desigualdades sociais;
- Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação superior na modalidade de educação à distância;
- Reorganizar o sistema de pós-graduação e pesquisa, por meio do estímulo a prática multidisciplinar e à vinculação de projetos aos setores social e produtivo;
- Estimular os projetos conjuntos de pesquisa e as parcerias universitárias com instituições de ensino no exterior, incentivando a troca de experiências entre pesquisadores estrangeiros e pesquisadores brasileiros;
- Elaborar e implementar a internacionalização curricular dos cursos de educação superior;
- Promover a política linguística para internacionalização da educação superior.

Desafio 2. Melhorar o acesso aos serviços de saúde e a sua qualidade.

Desafio 3. Reduzir a criminalidade violenta, sobretudo o número de vítimas fatais.

Desafio 4. Reduzir a proporção da população abaixo da linha de pobreza e as desigualdades sociais.

Desafio 5. Efetivar os direitos humanos fundamentais e a cidadania.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

São 17 os objetivos elencados na Agenda 2030 da ONU para o desenvolvimento sustentável:

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável;

As ações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2018-2022) da UFC, bem como a sua versão revisada, a qual está sendo proposta nesse documento, estão, direta ou indiretamente, alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

4. IDENTIDADE ESTRATÉGICA: MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS NORTEADORES

Missão

Formar profissionais da mais alta qualificação, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais.

Visão

Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela formação de profissionais de excelência, pelo desenvolvimento da ciência e tecnologia e pela inovação.

Princípios Norteadores

Sustentabilidade

Empreendedorismo

Governança

Inovação

Inclusão

Internacionalização

Figura 8 – Missão, Visão e Princípios Norteadores da UFC

5. GERAÇÃO DE VALOR: A CADEIA DE VALOR DA UFC

A cadeia de valor da UFC foi construída alicerçada em sua Missão Institucional: “Formar profissionais da mais alta qualificação, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais.” Representa, portanto, os macroprocessos de relevância estratégica para a geração de valor público a qual se propõe: “Geração e Difusão de Conhecimento”.

Os Macroprocessos Estratégicos, escolhidos de forma deliberada para compor a cadeia de valor da UFC, estão divididos em Macroprocessos Gerenciais, Macroprocessos de Suporte e Macroprocessos Finalísticos, os quais estão articulados, conforme representação da Figura 9 abaixo:



Figura 9 – Cadeia de Valor da UFC

Os Macroprocessos Finalísticos (Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico), representam o conjunto de atividades estratégicas primárias da instituição, ou seja, são os responsáveis direto do valor público gerado pela UFC. Já os Macroprocessos de Suporte e Macroprocessos Gerenciais (estes sendo transversais), representam o conjunto de atividades estratégicas de apoio aos Macroprocessos Finalísticos.

A cadeia de valor da UFC fornece, portanto, uma visão estratégica e integrada dos macroprocessos internos que são essenciais na Geração de Valor Público à Sociedade.

6. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico da UFC consolida em um único documento, a missão, visão, princípios norteadores e objetivos estratégicos (distribuídos em três perspectivas), representando assim, uma síntese do Planejamento Estratégico da UFC, conforme demonstrado na figura 10 abaixo:

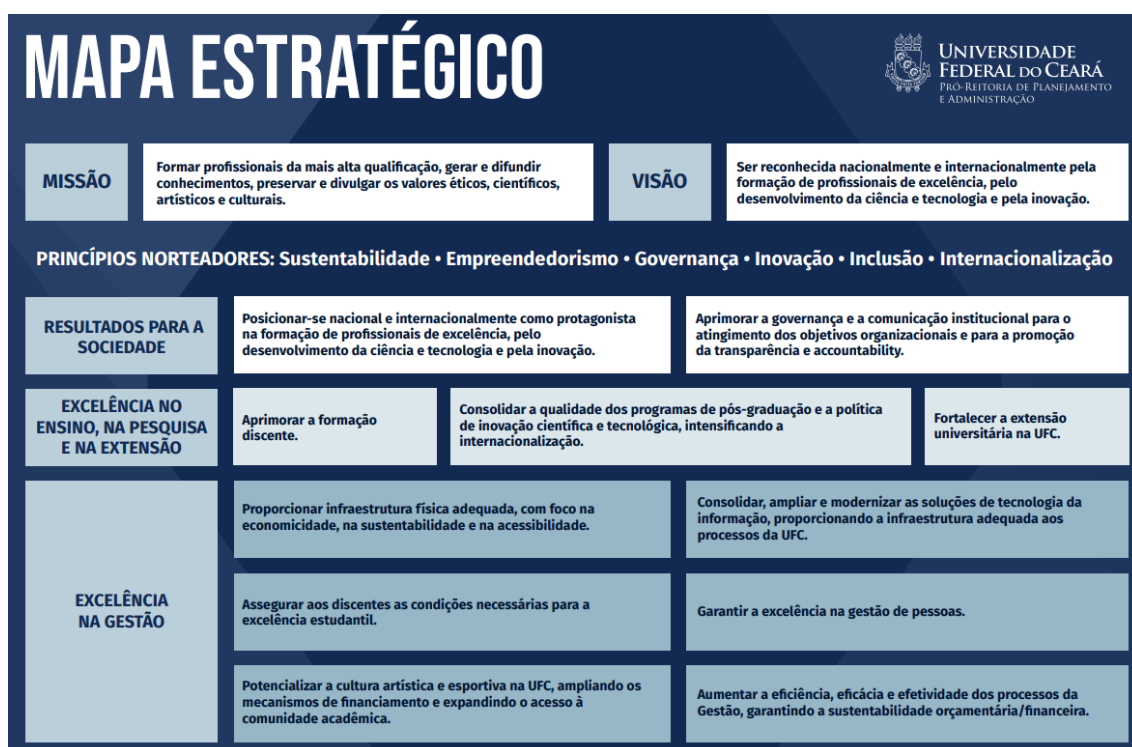


Figura 10 - Mapa Estratégico da UFC

Foi construído a partir de um estudo detalhado dos objetivos, indicadores e ações do PDI 2018-2022. Conjuntamente à definição dos objetivos estratégicos do Mapa, foram propostos indicadores, os quais, a partir dessa revisão, passam a configurar os novos indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC.

O Mapa Estratégico da UFC foi apresentado e aprovado na reunião do Comitê de Governança realizada no dia 04/03/2020 e é hoje um documento indispensável no direcionamento e alinhamento das diversas ações com a estratégia institucional. O Mapa Estratégico da UFC foi ainda inserido em uma Plataforma de *Business Intelligence* (BI) e pode ser acessado por meio do [Painéis de Planejamento UFC](#).

7. PLANO DE METAS PDI 2018-2022 – 1ª REVISÃO

Tendo em vista a transformação vivenciada em consequência da pandemia COVID-19, às novas instruções e diretrizes governamentais e a aprovação do Mapa Estratégico da UFC em março de 2020, em setembro deste ano, iniciou-se um processo de revisão de todas as ações do PDI 2018-2022.

Nessa oportunidade, os responsáveis pelos eixos do PDI 2018-2022 (Ensino, Pesquisa, Extensão, Pessoas, Cultura Artística/ Esportes, Infraestrutura e Gestão) puderam visitar as ações planejadas no ano de 2017 para a vigência de cinco anos (2018 à 2022) e propor alterações, devidamente justificadas, que visassem o alinhamento à estratégia institucional.

Nesse sentido, é importante destacar quatro mudanças metodológicas nesta revisão: a) Deixa de existir a “figura” do corresponsável pelas ações, ou seja, cada ação terá apenas um único responsável; b) A nomenclatura “Objetivos Estratégicos” será usada para os objetivos do Mapa Estratégico. Para os objetivos dos eixos temáticos será usada a terminologia “Objetivos Específicos”; c) Os indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC passam a ser os indicadores do Mapa Estratégico; d) A revisão do PDI 2018-2022 passa a considerar dois tipos de ações: Ações Estratégicas (ações previstas para a vigência do PDI) e Ações ou Projetos Prioritários (ações de curto prazo, previstas para um período de um ano).

Por fim, se faz oportuno registrar que nesse processo de revisão foi percebido algumas dificuldades relacionadas à metodologia de “Eixos Temáticos” aplicada na construção do PDI 2018-2022. Tais obstáculos referem-se ao fato da interdisciplinaridade de muitas ações, ou seja, uma ação de um eixo temático, por exemplo, pode estar alinhada a outro eixo ou à um objetivo de outro eixo. Nesse contexto, será dado início à estudos de metodologias inovadoras e mais alinhadas à realidade interdisciplinar da instituição.

A seguir, estão listadas as ações do PDI 2018-2022 – Versão 1 (1ª Revisão), de acordo com as Perspectivas e Objetivos do Mapa Estratégico da UFC.

Observação: ● Ações Realizadas.

Perspectiva 1: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1. Posicionar-se nacional e internacionalmente como protagonista na formação de profissionais de excelência, pelo desenvolvimento da ciência e tecnologia e pela inovação.

1. Consolidar a política de inovação científica e tecnológica articulando parcerias com empresas, instituições de fomento, governo, e, sobretudo, com o parque tecnológico

1.1. Iniciar a incubação de *Spinoffs* Acadêmicas.

2. Consolidar em qualidade a pesquisa e os programas de pós-graduação na dimensão da internacionalização.

2.1. Renovar o histórico convênio da UFC com a Universidade do Arizona.

Objetivo Estratégico 2. Aprimorar a governança e a comunicação institucional para o atingimento dos objetivos organizacionais e para a promoção da transparência e accountability.

Eixo: Gestão (Governança)

1. Consolidar um modelo de governança e implantar a matriz de risco para a gestão da UFC, garantindo efetividade no alcance da sua estratégia.

● 1.1. Desenvolver, juntamente com a PROGEP, um Plano de Gestão e de Formação voltado para a Governança.

● 1.2. Estabelecer um programa de reconhecimento institucional dos requisitos Transparência, Risco, Controle e Prestação de Contas para as unidades.

● 1.3. Implantar metodologias de autoavaliação para cada unidade e divulgar ranking.

● 1.4. Ter um modelo de gestão que estabeleça o perfil de cada gestor no âmbito da sua atuação.

- 1.5. Criar mecanismos de estímulo para o envolvimento de toda a comunidade na Governança, motivando o envolvimento dos ocupantes de cargos de gestão e demais servidores nas decisões relativas ao tema.
- 1.6. Desenvolver o gerenciamento de riscos de forma ampla, conforme definido no Plano de Gestão de Riscos, e propiciar o acesso a essas informações para toda a comunidade.
- 1.7. Monitorar, junto à Coordenadoria de Planejamento Estratégico e ao Comitê de Governança, os resultados dos indicadores e metas das unidades.
- 1.8. Implementar ações para fortalecimento de uma cultura cada vez mais íntegra e isonômica, estimulando este comportamento entre servidores, alunos e parceiros com os quais desenvolve suas atividades e projetos.

Eixo: Gestão (Comunicação)

2. Aprimorar a comunicação institucional de forma a fortalecer a marca da UFC junto à população Cearense.

- 2.1. Fortalecer e aprimorar os atuais canais de informação, notadamente o Portal da UFC, os sites e a Agência de Notícias e as mídias digitais e redes sociais da UFC, estimulando e avaliando os acessos e tornando-os acessíveis (inclusão e internacionalização).
- 2.2. Formalizar a atividade de assessoria de imprensa na CCSMI, criando vínculos propositivos e de relacionamento com a imprensa e parceiros estratégicos.
- 2.3. Garantir a permanência e evolução dos atuais canais e produtos de comunicação da Universidade já consolidados.
- 2.4. Ampliar a divulgação externa dos projetos e pesquisas da UFC, dando destaque à sua contribuição para a sociedade.
- 2.5. Promover momentos de celebração e valorização dos servidores (docentes e técnico-administrativos) em parceria com a PROGEP.
- 2.6. Dar destaque à contribuição social de ex-alunos e buscar aproximar-se deles.
- 2.7. Aprimorar a qualidade do atendimento ao público interno e externo através de ações de sistematização e da sensibilização dos servidores para a importância de servir bem.

- 2.8. Mapear e participar de eventos externos que funcionem como espaços de divulgação da marca UFC e de captação de parceiros e recursos.
- 2.9. Comunicar as conquistas da Universidade por meio de publicidade em veículos e mídias pagas de grande abrangência.
- 2.10. Promover cursos de capacitação da equipe em consonância com as novas mídias.
- 2.11. Criar um manual de procedimentos para o gerenciamento de redes sociais e treinar os servidores responsáveis por administrar essas páginas.
- 2.12. Realizar dimensionamento de pessoal, junto à PROGEP, para avaliar a necessidade real de recursos humanos na CCSMI.
- 2.13. Implementar mecanismos para monitoramento, controle e análise de dados e conteúdos relacionados à Universidade com ferramentas de métricas e clipping digital.
- 2.14. Criar uma plataforma digital com a lista de contatos e endereços dos diferentes setores, unidades, projetos e programas da UFC, capaz de identificar os vínculos entre setores e unidades facilitando também o atendimento inicial com profissionais específicos capacitados para informar e redirecionar o público ao setor competente.
- 2.15. Criar diretrizes, regidas por portaria, amplamente disponíveis e compreensíveis que identifiquem normas, critérios de uso dos elementos institucionais e boas práticas de comunicação para a expressão estratégica da identidade de marca da UFC nos canais criados pela Universidade e, principalmente, por seus diferentes integrantes.
- 2.16. Dotar a Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional da UFC (CCSMI) de espaço físico, equipamentos e transporte adequados para ampliar sua produção jornalística e promocional, reunindo todos os meios de comunicação num mesmo local.
- 2.17. Adquirir, de acordo com disponibilidade orçamentária, um novo transmissor para expandir o alcance da Rádio Universitária FM e equipamentos para a manutenção do programa UFCTV.
- 2.18. Criar um site específico da Coordenadoria para divulgar seus projetos de marketing e produtos jornalísticos.

- 2.19. Realizar media training com os gestores.
- 2.20. Reestruturar Agência UFC, site de divulgação mais detalhada de pesquisas científicas desenvolvidas na Universidade Federal do Ceará.
- 2.21. Conquista de espaço permanente em vários canais de TV abertos e fechados.
- 2.22. Criação da UFC Play, em parceria com a PROPLAD.

3. Transformar a comunicação em um processo institucional de gestão

- 3.1. Divulgar e Criar novos canais de comunicação oficiais da UFC, através da realização de campanhas semestrais e de novas funcionalidades de comunicação (ex: através do SEI/ SI3).
- 3.2. Institucionalizar, qualificar, ampliar e reconhecer o projeto: Agentes de Comunicação, tornando a comunidade acadêmica produtora de conteúdo a fim de contribuir com a produção jornalística e promocional da Universidade.
- 3.3. Definir públicos estratégicos específicos (através da composição de personas) da Universidade e de suas unidades para saber a melhor forma de atender e se comunicar com cada um deles.
- 3.4. Utilizar aplicativos de mensagem (WhatsApp e Telegram) para divulgação de informações e ações promocionais da Universidade, usando a base de contatos da Progep e sindicatos.
- 3.5. Inserir a comunicação na origem do planejamento de projetos e ações da Universidade.
- 3.6. Criar um novo canal de comunicação e interação com os estudantes, seguindo o exemplo do Conexão UFC.
- 3.7. Criar sistema de intranet para os servidores, terceirizados e bolsistas, que seja intuitivo, acessível e com atualização tecnológica constante, orientado ao fluxo de informação e compilação de perguntas, respostas e documentos necessários para a gestão.
- 3.8. Fazer melhor articulação entre a CCSMI e as unidades para elaboração de uma agenda anual online que antecipe os grandes eventos e projetos dos setores da Universidade visando a melhor gestão dos recursos e facilitando a coleta e difusão de informações dos eventos junto à comunidade acadêmica e sociedade.

- 3.9. Criar campanhas de valorização do serviço público e dos servidores, trabalhando o sentimento de pertencimento à Universidade.
- 3.10. Redefinir estrutura do Portal da UFC.
- 3.11. Desenvolvimento de pesquisa para avaliação da percepção da comunidade acadêmica sobre a atual Reitoria.

Perspectiva 2: Excelência no Ensino, na Pesquisa e na Extensão

Objetivo Estratégico 3. Aprimorar a formação discente.

Eixo: Ensino

1. **Implementar nos cursos de graduação e de pós-graduação, vigentes e a serem criados, currículos flexíveis para atenderem as necessidades de melhor articulação teoria e prática, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, inclusão, internacionalização, sustentabilidade ambiental e formação baseada em metodologias ativas de ensino e aprendizagem.**
 - 1.1. Realizar levantamento contínuo dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, identificando necessidades de ajustes e reformulações curriculares.
 - 1.2. Orientar os cursos de graduação a atualizar sistematicamente seus Projetos Pedagógicos visando atender as demandas legais e institucionais, possibilitando a geração de currículos modernos e inclusivos e adequados às concepções teóricas contemporâneas.
 - 1.3. Desenvolver mecanismos de acompanhamento das reformulações dos Projetos Pedagógicos, a fim de fornecer maior suporte para os cursos, por meio de elaboração de material de orientação e programas de capacitação para coordenadores de cursos de graduação membros dos NDE.
 - 1.4. Fortalecer o papel dos Coordenadores de Programas Acadêmicos – CPAc na definição e acompanhamento das ações acadêmicas, visando a melhoria da qualidade da formação dos discentes.

- 1.5. Apoiar o Grupo de Trabalho das Licenciaturas – GTL para promover momentos de estudo e discussão sobre novas abordagens, metodologias de ensino e de avaliação da aprendizagem e intercâmbio de experiências exitosas.
 - 1.6. Desenvolver estratégias para orientar os cursos de graduação a implementarem a curricularização da extensão e a inovação da prática de ensino, atendendo suas especificidades, e possibilitando a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão promovendo uma formação discente integrada com a realidade social e a sustentabilidade ambiental. (PREX, PROGRAD).
 - 1.7. Fortalecer os eventos institucionais destinados à discussão e socialização de experiências de ensino.
 - 1.8. Intensificar a flexibilização curricular dos cursos de graduação e de pós-graduação, facilitando o aproveitamento dos estudos feitos no exterior e facultando a mobilidade de estudantes brasileiros e estrangeiros.
 - 1.9. Promover o desenvolvimento da proficiência dos docentes e discentes em línguas estrangeiras.
 - 1.10. Desenvolver estratégias de assessoramento especializado para orientar a inserção do estudante no mundo do trabalho promovendo a aproximação entre a formação acadêmica e as demandas sociais.
 - 1.11. Apoiar a expansão da oferta de ensino de cursos de graduação e de pós-graduação.
 - 1.12. Ampliar a capacitação dos docentes para o uso das Tecnologias da Comunicação e Informação – TIC nos processos de ensino e de aprendizagem.
 - 1.13. Orientar os cursos para a adoção de modalidades híbridas de ensino, utilizando metodologias virtual (on-line) e presencial, disseminando a prática do uso de tecnologias ativas, inovadoras e a distância no ensino.
 - 1.14. Apoiar a elaboração de material didático para aulas na modalidade EaD.
 - 1.15. Aproveitar as experiências adquiridas de estudantes e professores em mobilidade ou intercambistas estrangeiros para fins de compartilhamento de saberes.
- 2. Fortalecer a avaliação como ação pedagógica para o acompanhamento dos cursos de graduação e de pós-graduação, promovendo a construção de saberes e o**

desenvolvimento da cultura avaliativa, de forma a adotar os princípios de governança.

- 2.1. Realizar fóruns sobre o Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES) com docentes, discentes, técnicos e gestores da UFC com vistas à compreensão dos fins da avaliação da educação superior e do ensino aprendizagem.
 - 2.2. Utilizar dados do perfil socioeconômico e de desempenho acadêmico do estudante, principalmente no primeiro ano, programando acompanhamento acadêmico, ações pedagógicas e avaliações sistemáticas para estimular a permanência do estudante do curso.
 - 2.3. Implantar o portal do egresso da graduação e pós-graduação como mais um mecanismo de avaliação e melhoria da qualidade dos cursos da UFC, para acompanhamento do estudante fora da Instituição, manutenção do sentimento de pertencimento à UFC e permanente interlocução com o mundo do trabalho. (PROGRAD/PRPPG/STI).
 - 2.4. Realizar pesquisas institucionais com alunos evadidos da UFC para identificar fatores associados à evasão, promovendo ações de enfrentamento ao fenômeno, por meio de programas acadêmicos.
 - 2.5. Elaborar planos de melhoria nas unidades acadêmicas com esteio nos objetivos do PDI e nas fragilidades identificadas nos relatórios de avaliação PROGRAD, SINAES e CAPES.
 - 2.6. Revitalizar as Comissões Permanentes de Avaliação - CPA setoriais para análise e divulgação dos resultados da autoavaliação institucional.
 - 2.7. Elaborar estudos com os microdados da autoavaliação institucional com vistas a subsidiar as unidades acadêmicas no planejamento de suas ações.
- 3. Aprimorar as condições de acolhimento, ambientação e permanência dos discentes, fortalecendo o protagonismo estudantil, a fim de que possam concluir, com êxito, seu curso de formação, com mais autonomia e inserção na comunidade.**
- 3.1. Promover ações de acolhimento, de nivelamento, de orientação acadêmica e de acompanhamento pedagógico para os estudantes, a fim de assegurar sua permanência no curso.

- 3.2. Ampliar os mecanismos de divulgação dos programas, projetos, rotinas e procedimentos acadêmicos da Universidade, melhorando a adaptação, a inserção e a permanência dos discentes no curso.
 - 3.3. Reduzir o represamento dos alunos por meio da melhoria na gestão dos processos de demanda, oferta e matrícula de componentes curriculares no ensino de graduação.
 - 3.4. Aumentar a taxa de sucesso nos cursos de graduação com a proposição de uma política integrada que promova ações de nivelamento, de orientação acadêmica e de acompanhamento pedagógico, acompanhamento da integralização da carga horária, ampliação oferta de componentes curriculares e ocupação de vagas ociosas.
 - 3.5. Definir mecanismos de acompanhamento e avaliação dos programas de bolsas
 - 3.6. Reestruturar os programas de bolsas, mediante avaliação dos resultados do acompanhamento e avaliação, buscando melhor articulação entre ensino-pesquisa-extensão.
 - 3.7. Estabelecer políticas diferenciadas de concessão de bolsas dos diversos programas para unidades acadêmicas localizadas no interior.
- 4. Aprimorar os programas de formação continuada para a docência no Ensino Superior, no âmbito da UFC, possibilitando o compartilhamento de novas metodologias de ensino, o intercâmbio de experiências e práticas pedagógicas e o desenvolvimento de competências interpessoais.**
- 4.1. Elaborar propostas de acompanhamento (tutoria) para os professores recém ingressos na UFC para a socialização ou compartilhamento de experiências pedagógicas e orientação para o ensino e a pesquisa na UFC.
 - 4.2. Promover ações de formação pedagógica para os jovens professores.
 - 4.3. Expandir os canais de divulgação de experiências pedagógicas inovadoras
 - 4.4. Promover cursos de formação continuada sobre metodologias ativas, aulas invertidas, técnicas didático-pedagógicas e métodos de avaliação do ensino-aprendizagem para os docentes da UFC.
 - 4.5. Consolidar o Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico - PAAP como espaço formativo para discutir e refletir sobre a ação pedagógica; e reunir docentes e discentes para promoção da inovação e partilha de experiências,

com vista à excelência no ensino, a partir de um amplo e diversificado processo formativo e de aperfeiçoamento docente na UFC.

5. Fortalecer a atuação da UFC como protagonista na execução de planos e programas de formação pedagógica para professores da educação básica, em regime de colaboração com as Secretarias de Educação.

- 5.1. Ampliar e acolher as parcerias para o desenvolvimento de programas de formação continuada de professores da Educação Básica.
- 5.2. Promover estudos aprofundados nas áreas de linguagens, matemática e ciências da natureza para professores da educação básica.
- 5.3. Inserir projetos científicos como estratégias formativas para os professores da Educação Básica.

6. Criar o novo Campus da UFC no município de Itapajé.

6.1. Criar os cursos de graduação desse novo campus.

7. Realizar parcerias com setores da UFC vinculados a ensino, direta ou indiretamente, para proposição de projetos de estudos para otimização de processos e sistemas acadêmico-administrativos visando a melhoria da relação custo-benefício.

7.1. Promover a avaliação de: programas de bolsas acadêmicas da graduação; encontros universitários da UFC; e de desempenho acadêmico dos dois primeiros anos dos cursos de graduação da UFC.

8. Melhorar a articulação entre a graduação e a pós-graduação.

8.1. Promover, por meio da avaliação dos cursos de graduação, o apoio dos programas de pós-graduação àqueles cursos que necessitam de melhoria nos indicadores de desempenho.

Objetivo Estratégico 4. Consolidar a qualidade dos programas de pós-graduação e a política de inovação científica e tecnológica, intensificando a internacionalização.

Eixo: Pesquisa

1. Consolidar a política de inovação científica e tecnológica articulando parcerias com empresas, instituições de fomento, governo, e, sobretudo, com o parque tecnológico.

- 1.1. Promover seminários temáticos, internos e externos à UFC, com a participação de empresas do setor e de professores especialistas da UFC e o propósito de identificar demandas e ofertas potenciais, alinhar linguagens e formalizar prestações de serviços, projetos e programas de transferência tecnológica e de inovação aberta.
- 1.2. Mapear e dar publicidade às pesquisas da UFC que envolvam inovação, motivando discentes e docentes e prevendo maior visibilidade social à UFC.
- 1.3. Consolidar, estruturar e institucionalizar, no âmbito da UFC, iniciativas de fomento à formação de competências empreendedoras e à criação de empreendimentos inovadores, potencializando o uso de estruturas já existentes na universidade, tais como a Coordenadoria de Inovação Tecnológica e os Centros de Empreendedorismo (Fortaleza e campi do interior).
- 1.4. Articular as ações da Coordenadoria de Inovação Tecnológica, do Centro de Empreendedorismo, do Centro de Empreendedorismo e Inovação (Campus Quixadá) e do Parque Tecnológico no sentido de ampliar os espaços físicos, as oportunidades de formação e as modalidades de atuação dos docentes e discentes em projetos de inovação.
- 1.5. Dar devida visibilidade às parcerias da UFC com organizações e empresas públicas, privadas ou de capital misto, procurando registrar o impacto das inovações produzidas nessas parcerias.
- 1.6. Criar editais específicos de inovação e empreendedorismo, viabilizando inclusive editais de inovação aberta na UFC diretamente financiados por empresas.
- 1.7. Estimular a parceria dos programas de pós-graduação com empresas nacionais e internacionais na busca de suporte financeiro para realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.
- 1.8. Integrar programas de pós-graduação, quando houver afinidade de propósito, ao Parque Tecnológico da UFC e outras estruturas multitemáticas e em rede.
- 1.9. Promover a articulação permanente com agentes e instituições do ecossistema de empreendedorismo e inovação do Ceará, e.g., FIEC, SEBRAE, CDL, FUNCAP, SECITECE, SDE, ADECE, BNB, incubadoras/aceleradoras, dentre outros.

- 1.10. Promover a articulação permanente com as secretarias do Governo do Estado para a realização de parcerias com vistas.
- 1.11. Estimular a criação de *maker spaces* (ambientes com impressora 3D, máquinas de corte a laser, softwares de modelagem em CAD, ferramentas de montagem e desmontagem de componentes, etc.) de modo a promover o desenvolvimento da criatividade e a prototipagem de novos produtos de forma transdisciplinar.
- 1.12. Estruturar a CIT para cumprir os seus principais papéis de acordo com os marcos legais de inovação, ampliando seu orçamento e/ou terceirizando parte dos serviços demandados, e contribuir para o desenvolvimento do Parque Tecnológico da UFC em parceria com organizações públicas e privadas nacionais e internacionais.
- 1.13. Criar e implantar políticas diferenciadas de concessão de bolsas de iniciação científica e tecnológica para unidades acadêmicas localizadas no interior e professores em estágio probatório.
- 1.14. Ampliar o programa PIBITI em número de alunos e professores.
- 1.15. Estimular a criação de espaços de *co-working* para abrigar iniciativas de empreendedorismo e inovação (ex: *spin-offs* acadêmicos e *startups*) de forma descentralizada nas unidades acadêmicas/laboratórios e no Parque Tecnológico da UFC.
- 1.16. Contribuir com a desburocratização do processo de realização de parcerias com instituições públicas e privadas externas à universidade.
- 1.17. Incorporar o empreendedorismo e a inovação às atividades curriculares da graduação e pós-graduação na forma de componentes curriculares, seminários e eventos transversais sobre empreendedorismo e inovação de modo a propiciar aos estudantes uma formação em consonância às demandas da sociedade considerando, inclusive, o uso de EAD.
- 1.18. Promover a realização e a formalização de cursos de pós-graduação lato sensu voltados aos profissionais já inseridos no mundo do trabalho para fortalecer a conexão da comunidade acadêmica com os desafios profissionais com vistas à inovação de produtos, processos e métodos de gestão de organizações públicas e privadas locais.

1.19. Promover cursos de pós-graduação dirigidos à capacitação profissional corporativa (e.g., mestrados profissionais para empresas ou para o governo, em áreas de pesquisa estratégicas).

1.20. Instituir política de identificação, prospecção, reconhecimento e promoção de talentos (graduandos e pós-graduandos) com potencial científico ou empreendedor por meio da promoção de prêmios universitários (e.g., jovem cientista, jovem empreendedor).

2. Expandir e consolidar a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação.

● 2.1. Ampliar a articulação de grupos de pesquisa da UFC com relevantes centros da pesquisa científica internacional, intensificando a atuação da universidade nos sistemas internacionais de ciência, tecnologia e inovação.

● 2.2. Apoiar e incentivar iniciativas de desenvolvimento de projetos ou convênios científico-tecnológicos em parceria ou em redes com instituições internacionais, tornando os procedimentos necessários mais flexíveis, ágeis e simples.

● 2.3. Apoiar os programas de cooperação internacional existentes, assim como a concepção de novos programas que possibilitem a formação de recursos humanos no exterior, além do intercâmbio e mobilidade internacional de estudantes e professores.

● 2.4. Elaborar o Plano Institucional de Internacionalização da Pós-Graduação para participação no Programa de Internacionalização (PRINT) da CAPES.

● 2.5. Incentivar e apoiar a publicação da produção científica e tecnológica em veículos internacionais de alta circulação, conferindo ampla visibilidade ao conhecimento gerado na UFC.

2.6. Estimular a realização de missões internacionais em instituições de excelência conforme critérios do Programa de Internacionalização (Print) da CAPES.

2.7. Estimular a mobilidade internacional nos dois sentidos e a internacionalização da integralização curricular em todas as áreas e níveis de ensino, de modo a atrair estudantes estrangeiros, aumentar a proficiência dos estudantes brasileiros e internacionalizar as ementas curriculares.

3. Consolidar em qualidade a pesquisa e os programas de pós-graduação na dimensão da internacionalização.

- 3.1. Definir política e gestão de pessoal e orçamentária para a contratação de visitantes, mediante demanda justificada, qualificada e planejada dos programas de pós-graduação, ressaltados impactos para a internacionalização e a promoção dos indicadores em avaliações.
- 3.2. Incentivar o planejamento, por parte dos programas de pós-graduação, de políticas de internacionalização, inclusive antecipando a demanda estruturada e justificada de professores visitantes.
- 3.3. Padronizar identificadores de pesquisa para professores e unidades acadêmicas, promovendo a correta, abrangente, atualizada e padronizada publicidade e visibilidade dos dados de pesquisa e formação pós-graduada, e.g., nas plataformas ORCID, ResearcherID.
- 3.4. Divulgar internacionalmente editais de contratação de professores e de processos seletivos para cursos de graduação e pós-graduação, além de oportunidades de bolsas e convênios.
- 3.5. Simplificar e internacionalizar processos de contratação com a elaboração de modelos competitivos de editais internacionalmente divulgados em sítios específicos de ofertas e oportunidades de trabalho, pesquisa e formação pós-graduada.
- 3.6. Redefinir a política editorial da UFC, tornando-a sustentável e competitiva em âmbito nacional e internacional, sobretudo no que diz respeito à visibilidade e atuação internacionais da Editora da UFC e dos periódicos.
- 3.7. Estreitar as relações da UFC com a Receita Federal a fim de agilizar o desembaraço alfandegário de produtos importados por pesquisadores da universidade, dando uma atenção maior ao caso de produtos perecíveis.
- 3.8. Estreitar as relações da UFC com o setor de imigração da Polícia Federal, assim como orientar e apoiar estudantes e professores estrangeiros nos procedimentos burocráticos.

4. Consolidar a qualidade dos programas de pós-graduação

- 4.1. Acompanhar a elaboração dos relatórios anuais de avaliação dos programas de pós-graduação, aprimorando o levantamento e apresentação dos dados e das propostas.

- 4.2. Articular programas e grupos de pesquisa em áreas e subáreas afins estimulando o aumento colaborativo dos indicadores de qualidade.
- 4.3. Ampliar e intensificar a oferta de cursos, eventos e disciplinas interdisciplinares, tanto para atrair alunos da graduação para a pesquisa e pós-graduação quanto para disseminar o que é produzido dentro da universidade.
- 4.4. Estimular a representação de pesquisadores em comitês e instâncias decisórias.
- 4.5. Aumentar a eficiência, eventualmente ampliando a quantidade ou a especialização, dos comitês de ética, evitando atrasos no andamento das pesquisas em áreas em que se exige pareceres.
- 4.6. Priorizar e ampliar a iniciação científica como um dos principais programas de bolsas para integração dos alunos e inserção de um maior número de docentes nas atividades de pesquisa e de promoção da excelência do ensino.
- 4.7. Acompanhar de modo integrado o desempenho acadêmico dos alunos em programas de iniciação científica, bem como de suas futuras atuações no mercado ou na academia.
- 4.8. Acompanhar de modo contínuo os egressos dos programas de pós-graduação e suas futuras atuações no mercado ou na academia.
- 4.9. Integrar graduação/pós-graduação através da remoção de barreiras operacionais que impedem a realização de parte ou totalidade dos créditos da pós-graduação por alunos ainda na graduação.
- 4.10. Definir institucionalmente a iniciação científica como um dos eixos e finalidades da assistência estudantil.
- 4.11. Garantir a visibilidade dos grupos e resultados de pesquisa nos meios acadêmicos e setores econômicos.
- 4.12. Implementar sistema de registro e acompanhamento dos colaboradores e visitantes, incluindo relatórios e indicadores do impacto nos PPGs.
- 4.13. Garantir condições favoráveis de trabalho a professores recém-ingressos para a consolidação de sua pesquisa e ingresso em sistemas de pesquisa competitivos, a exemplo das bolsas de produtividade do CNPq.
- 4.14. Identificar e catalogar laboratórios e grupos de pesquisa das unidades acadêmicas, inclusive do aporte de recursos, permitindo a devida publicidade em portais e publicações da UFC.

- 4.15. Promover a visibilidade da iniciação científica ou tecnológica estruturando os encontros universitários em painéis temáticos ou multidisciplinares.
- 4.16. Prover sistema unificado e global de acompanhamento dos pós-graduandos (atual SAP) com descrição quantitativa e qualitativa de desempenho acadêmico.
- 4.17. Sistematizar a atuação de pós-doutorandos e pesquisadores visitantes, sugerindo indicadores de acompanhamento e integração às redes de pesquisa.
- 4.18. Incentivar a divulgação científica dentro da universidade e nos diversos setores sociais, institucionalizando-a em projetos pedagógicos, programas de articulação com escola básica, programas multidisciplinares, entre outras iniciativas sistêmicas.
- 4.19. Intensificar as ações de divulgação científica internas e externas à universidade de modo a aumentar a possibilidade de interações, colaboração e difusão social da pesquisa e da inovação na UFC.
- 4.20. Identificar a iniciação e divulgação científicas como estratégias centrais de inserção da universidade na escola básica.
- 4.21. Vincular as ações no ensino básico à iniciação científica, por exemplo, promovendo competições científicas e contemplando futuros alunos ingressos na UFC com bolsas de iniciação científica.
- 4.22. Uniformizar a denominação dos departamentos, centros e universidade em citações de artigos e outras publicações.
- 4.23. Aproximar a iniciação científica da divulgação científica com recurso a diversas mídias e canais de comunicação.
- 4.24. Capacitar secretários e coordenadores de pós-graduação, habilitando-os plenamente para a gestão acadêmica e seus meandros burocráticos, inclusive na comunicação com as agências de fomento.
- 4.25. Criar fórum de trabalho das pós-graduações de modo a difundir estratégias para melhora da avaliação e internacionalização dos programas, com a eventual participação de instituições consolidadas no Brasil e no exterior.

- 4.26. Avaliar de forma rigorosa as propostas de novos programas de pós-graduação consoante padrões e parâmetros internacionais, conforme previsto no Plano de Internacionalização da UFC.
- 4.27. Aprimorar a coleta e apresentação de dados sobre a pesquisa na UFC, a começar pela padronização das informações sobre a instituição em artigos e outras produções científicas.
- 4.28. Incorporar as práticas de iniciação científica ou tecnológica às atividades curriculares da graduação de modo a propiciar atualização e integração curriculares em todos os níveis de ensino.
- 4.29. Retomar projetos “enxoval”, provendo ao professor ingressante recursos para estruturar minimamente suas atividades de pesquisa.
- 4.30. Destinar verbas para a recuperação emergencial de laboratórios.
- 4.31. Executar ações preventivas e educativas sobre a integridade da pesquisa realizada e/ou publicada por pesquisadores e estudantes.
- 4.32. Flexibilizar o regime de trabalho em formatos que permitam missões de colaboração, sobretudo internacionais, ou dedicação a projetos de pesquisa complexos, que resultem em excelentes indicadores, sem prejuízo das atividades de ensino em nível departamental ou da unidade acadêmica.
- 4.33. Modificar normativas que tratam da distribuição da carga horária docente e estágio probatório, transferindo em definitivo para a gestão departamental a autonomia da distribuição da carga horária.
- 4.34. Redefinir as atividades da iniciação à docência, adaptando-as à formação científica do professor; qualificando a figura do “tutor” como professor sênior que acompanhe e ambiente o jovem professor no ensino, na pesquisa e na gestão acadêmica.
- 4.35. Garantir suporte legal, administrativo e contábil para a execução de projetos e o custeio de atividades, produtos e serviços relacionados a pesquisa (desde taxas de publicação a compra de equipamentos).
- 4.36. Recuperar e concluir obras estruturais direcionadas à excelência do ensino e pesquisa na UFC.
- 4.37. Institucionalizar a atuação da pós-graduação na escola básica por meio de programas de formação e divulgação científica.

4.38. Estimular ações como cursos, eventos e disciplinas, entre outros, visando a divulgação das boas práticas na execução e publicação de pesquisas.

5. Fortalecer e ampliar a infraestrutura de pesquisa multiusuária

● 5.1. Fortalecer as infraestruturas abertas e multiusuárias (Central Analítica, Biotérios, entre outros) existentes na universidade atuando em rede na busca de fomento nas chamadas públicas.

● 5.2. Priorizar a participação dos laboratórios institucionais multiusuários nos projetos da instituição tais como CT-INFRA.

5.3. Disponibilizar em plataformas web e mobile a lista dos laboratórios e equipamentos multiusuários da UFC.

5.4. Articular a concepção de laboratórios institucionais multiusuários que seguirão normas específicas de gestão a serem definidas por resolução específica do CEPE e que objetivam atender de forma ampla a comunidade de usuários internos e externos à universidade.

Objetivo Estratégico 5. Fortalecer a extensão universitária na UFC.

Eixo: Extensão

1. Expandir a quantidade dos estágios obrigatórios e não obrigatórios nacionais e internacionais.

● 1.1. Criar o um Programa de Estágios na UFC para identificar oportunidades de estágios dentro da própria universidade.

1.2. Articular ações conjuntas com a PROINTER voltadas para a internacionalização dos estágios.

2. Aprimorar os processos de formalização e orientação de estágios e de empresas juniores.

● 2.1. Desenvolver e implementar módulo para incorporar as atividades de estágio no SIGAA.

● 2.2. Ampliar o Manual de Estágios dos cursos de graduação, de forma a contemplar a gestão dos estágios não obrigatórios.

3. Promover o fortalecimento das empresas juniores.

3.1. Discutir, redigir e aprovar resolução sobre o processo de criação, formalização e funcionamento de empresas juniores no âmbito da UFC.

3.2. Estimular a criação e a formalização de empresas juniores em todos os cursos de graduação da UFC, incluindo a participação de múltiplos cursos na mesma empresa júnior.

4. Fortalecer o empreendedorismo e a inovação na UFC por meio de ações de extensão.

● 4.1. Promover a realização de ações de extensão (programas, projetos, prestações de serviços, cursos e eventos, inclusive, utilizando EAD) sobre as temáticas do empreendedorismo e da inovação com a participação ativa de especialistas e empreendedores externos à UFC e de estudantes e professores da graduação e da pós-graduação.

● 4.2. Promover a realização e a formalização de cursos de extensão voltados aos profissionais já inseridos no mundo de trabalho para fortalecer a conexão da comunidade acadêmica com os desafios profissionais com vistas à inovação de produtos, processos e métodos de gestão de organizações públicas e privadas locais.

● 4.3. Dar visibilidade ao empreendedorismo e à inovação à comunidade acadêmica da UFC por meio de sessões temáticas dedicadas aos temas a serem realizadas durante os Encontros Universitários, incluindo o Encontro de Extensão.

● 4.4. Apoiar a realização seminários temáticos em cada unidade acadêmica com a participação de empresas do setor, agências de fomento & investimento e de professores especialistas da UFC com vistas à identificação de demandas e de ofertas potenciais, ao alinhamento de linguagens e à formalização de prestações de serviços, projetos e programas de transferência tecnológica e de inovação aberta.

5. Estimular a criação e o fortalecimento dos Núcleos de Extensão nas Unidades Acadêmicas.

● 5.1. Sensibilizar a comunidade universitária acerca de curricularização de extensão e subsequente acompanhamento de implantação.

6. Monitorar e avaliar as ações de extensão curricularizadas, considerando os princípios da governança.

- 6.1. Realizar seminários de treinamentos com os coordenadores das ações focando nos critérios estabelecidos na resolução e no preenchimento de formulários de cadastro.
 - 6.2. Treinar os docentes e TNS envolvidos nos Núcleos de Extensão acerca dos critérios de avaliação de propostas de ação de extensão voltadas para comunidades.
 - 6.3. Acompanhar as ações de extensão na alimentação do banco de dados do SIGAA.
 - 6.4. Visitar as ações de extensão, com questionário pré-definido (aplicativo).
 - 6.5. Acompanhar a taxa de crescimento anual de ações de extensão curricularizadas, cadastradas na PREX.
- 7. Melhorar o desempenho institucional através de um maior envolvimento dos discentes, docentes e TNS em ações extensionistas através de acompanhamento via sistema.**
- 7.1. Monitorar via SIGAA o percentual de docentes envolvidos em ações extensionistas.
 - 7.2. Monitorar via SIGAA o percentual de técnicos administrativos envolvidos em ações extensionistas.
 - 7.3. Monitorar via SIGAA o percentual de discentes envolvidos em ações extensionistas.
- 8. Incentivar a comunidade acadêmica na participação em atividades de extensão curricularizadas.**
- 8.1. Aumentar o número de bolsas de extensão.
- 9. Fortalecer o envolvimento da extensão universitária junto aos Programas de Pós-Graduação da UFC.**
- 9.1. Realizar reuniões de discussão de formas de concretização das metas com os Programas de Pós-Graduação da UFC e as CPAs.
- 10. Consolidar o gerenciamento das ações de extensão dando melhor resposta às demandas internas e externas.**
- 10.1. Orientar as ações de extensão no sentido de levar em consideração os objetivos e metas do PDI/UFC.
 - 10.2. Apoiar o desenvolvimento de ações de extensão por grupos emergentes.

- 10.3. Propiciar ações que melhorem a comunicação da universidade com a comunidade e com os movimentos sociais.
- 10.4. Analisar a possibilidade, através de diálogo com a PROGEP e demais órgãos administrativos, de políticas que visem à disponibilização de tempo dos servidores técnicos, para desenvolvimento e prática de ações de extensão com valorização destas atividades.
- 10.5. Sistematizar as visitas técnicas aos projetos e programas de Extensão.
- 10.6. Criar um Núcleo de Apoio às ações de extensão.
- 10.7. Consolidar os sistemas eletrônicos de gestão dos processos realizados pela PREX.
- 10.8. Sistematizar a gestão das informações das ações de extensão da UFC, de forma a disponibilizá-las para a comunidade acadêmica e externa através de Painéis dinâmicos, a fim de atender demandas por informações e auxiliar no processo de tomada de decisão das equipes extensionistas.
- 10.9. Desenvolver um sistema de emissão de certificados digitais relacionados com a participação em ações de extensão.

11. Melhorar a divulgação das ações de extensão.

- 11.1. Consolidar ações de divulgação dos projetos e programas de extensão.
- 11.2. Incentivar a produção de trabalhos acadêmicos acerca dos resultados das ações extensionistas para serem submetidos à Revista de Extensão.

12. Ampliar a internacionalização da Extensão Universitária.

- 12.1. Designar grupo de trabalho para estabelecer uma metodologia para o levantamento de documentação existente, com objetivo de organizar, disponibilizar e manter atualizado um mapa situacional da atuação da extensão universitária da UFC em ações de cooperação internacional.
- 12.2. Sensibilizar as unidades acadêmicas e programas de pós-graduação para ofertas de Cursos de Verão com participação de professores visitantes.
- 12.3. Criar ações de extensão dos programas de pós-graduação com professores visitantes no período de férias acadêmicas na modalidade curso de verão.

13. Fortalecer a extensão universitária nos Campi da UFC do interior.

- 13.1. Instituir e definir, junto aos diretores de cada Campi do interior, um Coordenador do núcleo de extensão para ser o elo de ligação direta com a PREX UFC.
- 13.2. Agendar e realizar visitas técnicas aos projetos e aos programas de extensão dos campi da UFC do Interior cadastrados na PREX.
- 13.3. Realizar palestras de sensibilização e de esclarecimentos sobre a importância da extensão universitária nos campi do interior.
- 13.4. Ampliar a concessão de bolsas de extensão para os campi do interior, principalmente, para os com cursos em processo de consolidação.

14. Fortalecer a realização de parcerias com empresas, instituições e/ou organizações nacionais e internacionais externas à UFC.

- 14.1. Participar de eventos organizados por empresas e por instituições da sociedade civil e governamentais.
- 14.2. Dar visibilidade aos representantes da UFC nos diversos comitês, comissões e conselhos nacionais e internacionais existentes na sociedade civil e governamentais.
- 14.3. Promover articulação entre as pró-reitorias, a procuradoria e as fundações de apoio no sentido de alinhar os procedimentos jurídicos e trâmites administrativos para formalização de parceiras externas.

15. Assegurar que as ações de extensão da UFC incorporem a participação comunitária, promovam a inclusão social e contribuam com a sustentabilidade ambiental.

- 15.1. Priorizar as ações de extensão que desenvolvam metodologias específicas para aprimorar as políticas públicas já desenvolvidas por outras instituições;
- 15.2. Divulgar, junto aos poderes públicos a existência de metodologias inovadoras desenvolvidas pelas ações de extensão da UFC
- 15.3. Instigar a comunidade a protagonizar o papel de sujeito nas ações de extensão, para passar a ter voz e cobrar as melhorias do setor público
- 15.4. Realizar acompanhamento de egressos dos projetos de extensão.
- 15.5. Consolidar a Câmara de Extensão.
- 15.6. Buscar recursos técnicos, financeiros e infraestruturais de órgãos públicos como forma de execução de políticas públicas compartilhadas,

lembrando o papel de apoio da UFC e não de executora direta de políticas públicas.

- 15.7. Realizar um Fórum anual "UFC/Comunidades", envolvendo coordenadores de ações de extensão, comunidades, população envolvidas, alunos e dirigentes da UFC, objetivando uma ampla avaliação das ações da UFC pelos movimentos sociais.
- 15.8. Ampliar a abrangência do Projeto Conhecendo a Extensão, por intermédio da inclusão de outras ações de extensão inovadoras, com o intuito de dar maior visibilidade a todos os projetos tanto para a própria UFC como externamente.
- 15.9. Realizar visitas de intercâmbio e conhecimento dos movimentos sociais para a prospecção de atuação conjunta nas políticas públicas.
- 15.10. Realizar um encontro anual para que ações de extensão de cada campus possam se conhecer e melhor interagirem, priorizando a participação do alunado.

Perspectiva 3: Excelência na Gestão

Objetivo Estratégico 6. Proporcionar infraestrutura física adequada, com foco na economicidade, na sustentabilidade e na acessibilidade.

Eixo: Infraestrutura

- 1. Elevar os projetos e as obras da UFC a um patamar de excelência, garantindo a efetividade das obras concluídas e o atendimento das demandas prioritárias.**
 - 1.1. Otimizar a elaboração de orçamentos, por meio da aquisição de softwares específicos e implantação de mecanismos de revisão, facilitando atualizações e minimizando erros.
 - 1.2. Elaborar um ranking de obras institucionais prioritárias alinhadas ao PDI, considerando como critérios de prioridade: edificações finalísticas com maior proximidade de conclusão, obras institucionais, que consigam fazer captação considerável de recursos.

- 1.3. Elaborar um ranking de projetos prioritários dentro da capacidade de atendimento, considerando critérios alinhados ao PDI, tais como: projetos de edificações multiusuários, de adequação de edificações existentes (acessibilidade, sustentabilidade, segurança ou atualização de instalações antigas e deficientes), infraestrutura para os acervos acadêmicos, projetos de laboratórios que impactem na avaliação dos cursos, dentre outros.
- 1.4. Elaborar e aplicar pesquisa de satisfação com as obras entregues para identificar sucessos e insucessos.
- 1.5. Implantar o Building Information Modeling nos processos de elaboração de projetos e orçamento para ampliar aspectos de compatibilização, colaboração e precisão das informações (quantitativos e acompanhamento de obra).
- 1.6. Definir padrões e prioridades de uso de elementos e processos construtivos, materiais e equipamentos das edificações por meio da criação de um Caderno de Encargos de Edificações da UFC, utilizando normas de qualidade (ISO 9000) como parâmetro.
- 1.7. Concluir as obras da Residência Universitária do Benfica (REU Benfica).
- 1.8. Atualizar o Plano Diretor do Campus do Pici.
- 1.9. Concluir obras prioritárias dos campi do INTERIOR acordadas com administração superior que estão paralisadas.
- 1.10. Concluir obras prioritárias dos campi da CAPITAL acordadas com administração superior que estão paralisadas.
- 2. Reduzir o consumo de energia elétrica por meio de uso de equipamentos mais eficientes e da implantação de sistemas de geração de energia elétrica por fontes renováveis.**
- 2.1. Implantar sistema de geração de energia solar (1 bloco por ano).
- 2.2. Consolidar transparência nos gastos de energia por meio da elaboração de informes mensais.
- 2.3. Consolidar ações da comissão interna de conservação de energia.
- 3. Aprimorar os serviços de manutenção predial e de atividades gerais relacionados à infraestrutura física da UFC, com foco na economicidade, na sustentabilidade e na acessibilidade.**

- 3.1. Implantar ações com foco na redução do consumo de água e energia nas edificações como: implantar reservatórios e sistema para utilização de água de reuso, instalar elementos de otimização de consumo de água, sensores de presença, substituir lâmpadas LED.
- 3.2. Implantar ações de melhoria dos contratos de serviços visando a otimização e economicidade.
- 3.3. Realizar avaliações periódicas de desempenho das equipes contratadas.
- 3.4. Criar uma seção ou comissão de acompanhamento de custos e pesquisa de preços de mercado.
- 3.5. Implantar estratégias de redução de custos com transportes, com observância das regras constantes da IN 03/2008.
- 3.6. Realizar estudo técnico para avaliar a viabilidade de transição da frota própria de veículos para frota terceirizada e utilização do serviço de transporte sob demanda com uso de aplicativos.
- 3.7. Ampliar ações de manutenção predial preventiva, como: alocar uma parcela maior de recursos para esse tipo de manutenção, realizar vistorias para manutenção preventiva de elementos construtivos que tornam a universidade acessível e promover ações educat.

Eixo: Gestão Ambiental

4. Atender às demandas de infraestrutura, operação e manutenção da Universidade, preservando a convivência adequada com o meio ambiente.

- 4.1. Avaliar a possibilidade de realização de parcerias públicas e/ou privadas para a Gestão Ambiental na Universidade.
- 4.2. Estimular ações conjuntas com as empresas juniores e PROJETOS da Universidade para realização de atividades e projetos na área ambiental.
- 4.3. Aprimorar o processo de contratação de empresas para prestação de serviços, atendendo aos princípios de sustentabilidade, relativos aos impactos ambientais e ao bem-estar social.
- 4.4. Aperfeiçoamento do sítio da Prefeitura Especial de Gestão Ambiental para ampliar a divulgação das ações e projetos, bem como a comunicação com o público externo; (Ação mencionada no eixo Gestão – Comunicação).

- 4.5. Institucionalizar a Semana do Meio Ambiente na UFC, incluindo-a no Calendário Universitário.

4.6. Adotar técnicas que promovam a minimização de danos ambientais nas atividades cotidianas e a utilização de tecnologias sustentáveis em novos projetos, bem como em obras já existentes, gerando redução no consumo de água e energia.

4.7. Implantar bicicletários e ciclofaixas nos diversos Campi da UFC.

4.8. "Sugerir lista não-taxativa de itens sustentáveis para composição de novas edificações, conforme Manual de Projetos e Obras Públicas Sustentáveis para os Campi da UFC".

5. Ampliar a infraestrutura para execução das ações em Educação Ambiental.

- 5.1. Ampliar a estrutura física para o melhor funcionamento da Prefeitura Especial de Gestão Ambiental.

5.2. Construir ou adequar espaços físicos na UFC como unidades demonstrativas de práticas de sustentabilidade ambiental.

5.3. Implementar/ampliar a sinalização sobre a biota e os ecossistemas presentes nos campi e demais espaços da UFC.

5.4. Adquirir ou produzir equipamentos e jogos didáticos para apresentação dos principais conceitos de sustentabilidade.

6. Desenvolver práticas de educação ambiental integradas, contínuas e permanentes no âmbito da gestão, do ensino, da pesquisa e da extensão.

- 6.1. Estimular ações de sensibilização da Comunidade Universitária, do público visitante e das comunidades do entorno quanto aos diversos temas da gestão ambiental por meio de palestras, seminários, cursos, oficinas ou semanas temáticas;

- 6.2. Capacitar a comunidade acadêmica em relação a temas correlacionados à área ambiental;

- 6.3. Utilizar os espaços digitais da UFC para o desenvolvimento de ações de educação ambiental;

- 6.4. Elevar a quantidade de parcerias com projetos e programas existentes na UFC para ampliar as ações de educação ambiental.

- 6.5. Ampliar o quadro técnico-administrativo da Prefeitura Especial de Gestão Ambiental.
- 6.6. Elaborar e implementar um Plano Anual de Educação Ambiental para dar suporte às ações de gestão ambiental.
- 7. Implementar infraestrutura adequada para a gestão de resíduos comuns e recicláveis.**
- 7.1. Construir ou adequar espaços físicos para o armazenamento de resíduos recicláveis oriundos dos diversos setores da UFC
- 7.2. Adquirir equipamentos adequados para a coleta, dimensionamento e destinação final dos resíduos sólidos recolhidos.
- 8. Sistematizar e ampliar a gestão de resíduos comuns e recicláveis.**
- 8.1. Elaborar Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) em consonância com o princípio dos 5R's (Reduzir, Repensar, Reaproveitar, Reciclar e Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos).
- 8.2. Implementar o PGRS em todos os setores da instituição.
- 8.3. Implementar manejo adequado dos resíduos sólidos orgânicos.
- 9. Implementar infraestrutura adequada para a gestão de resíduos perigosos.**
- 9.1. Realizar diagnóstico da infraestrutura laboratorial geradora de resíduos perigosos (Responsável: Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental).
- 10. Sistematizar e ampliar a gestão de resíduos perigosos.**
- 10.1. Realizar diagnóstico dos resíduos perigosos para dar suporte ao gerenciamento.
 - 10.2. Sistematizar os processos para o gerenciamento dos resíduos perigosos, considerando a política dos 5R's (Reduzir, Repensar, Reaproveitar, Reciclar e Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos) e a legislação ambiental brasileira.
 - 10.3. Viabilizar logística para a destinação final dos resíduos perigosos de forma ambientalmente adequada.
 - 10.4. Propor a institucionalização do Banco de Reagentes e Utensílios Laboratoriais (BRUL).
- 11. Implementar infraestrutura adequada para gestão de água e esgoto da UFC.**

- 11.1. Implantar/gerar tecnologias de redução de consumo de água nas diversas unidades.
- 11.2. Planejar e executar projetos de captação de águas pluviais e fluviais.
- 11.3. Viabilizar infraestrutura para tratamento e destinação final de efluentes de forma ambientalmente adequada NO CAMPUS DO PICI.

12. Sistematizar e ampliar a gestão de água e esgoto.

- 12.1. Realizar diagnóstico e estudo da destinação dos recursos hídricos e das estações de tratamento de esgoto da Universidade.

13. Implementar a estrutura adequada para o manejo da biodiversidade e ecossistemas associados na UFC.

- 13.1. Promover a melhoria do bem-estar social com plantio de árvores, construção de jardins, colocação de bancos, dentre outros, nos campi da Universidade.
- 13.2. Construir ou adequar espaços físicos, bem como adquirir equipamentos e utensílios essenciais para o manejo da biodiversidade e ecossistemas associados.

14. Sistematizar a gestão da biodiversidade e dos ecossistemas associados na UFC.

- 14.1. Inventariar o Patrimônio Ambiental da Universidade, incluindo a Fauna, Flora e Recursos Hídricos.
- 14.2. Elaborar e implementar um plano de manejo de flora e fauna nativa e exótica.
- 14.3. Diagnosticar e monitorar a qualidade dos ambientes aquáticos e terrestres.

Objetivo Estratégico 7. Consolidar, ampliar e modernizar as soluções de tecnologia da informação, proporcionando a infraestrutura adequada aos processos da UFC.

Eixo: Infraestrutura

1. Consolidar, melhorar e ampliar a comunicação e infraestrutura de TI

- 1.1. Modernizar a infraestrutura e o conteúdo institucional do Portal da UFC.
- 1.2. Modernizar a infraestrutura e ampliar a oferta de Sítios Institucionais instalados.
- 1.3. Modernizar e ampliar o Suporte técnico de TI requisitado pelo usuário.

- 1.4. Consolidar o novo Serviço de Correio Eletrônico.
- 1.5. Ampliar e modernizar o Serviço de hospedagem Web.
- 1.6. Ampliar e modernizar os Serviços de conexão e Internet.
- 1.7. Adquirir e consolidar Soluções de TI priorizadas.
- 1.8. Ampliar o serviço de Rede WIFI Institucional.
- 1.9. Implantar a rede IPv6.
- 1.10. Ampliar a infraestrutura do Serviço de Videoconferência.

Eixo: Gestão (TI)

2. Aumentar a eficiência, a eficácia e a segurança dos processos intermediários e finalísticos da gestão.

- 2.1. Receber, analisar, classificar e responder as notificações de incidentes de segurança em redes de computadores.
- 2.2. Melhorar a transparência institucional através da política de dados abertos.
- 2.3. Tornar digitais todos os processos e documentos ou fazer com que eles já nasçam digitais.
- 2.4. Melhorar a interoperabilidade entre os Sistemas Integrados e outros sistemas institucionais.
- 2.5. Identificar e implementar medidas de proteção para minimizar ou eliminar os riscos de segurança da informação.
- 2.6. Conscientizar a comunidade da UFC sobre importância da segurança da informação.
- 2.7. Transformação digital e melhoria dos processos seletivos para ingresso na UFC.
- 2.8. Capacitar os servidores da UFC sobre práticas de segurança da informação nas suas atividades profissionais.
- 2.9. Melhorar a acessibilidade e usabilidade dos Sistemas Institucionais.
- 2.10. Aprimorar o fornecimento de Informações para apoio de decisões estratégicas.
- 2.11. Aperfeiçoar e Ampliar os Sistemas Integrados (SIGAA, SIPAC e SIGPRH).
- 2.12. Manter a consistência de dados no Sistema Integrado de Gestão.

Objetivo Estratégico 8. Assegurar aos discentes as condições necessárias para a excelência estudantil.

Eixo: Pessoas (Estudantes)

1. Ampliar a efetividade das políticas de acessibilidade e inclusão adotadas pela UFC.

- 1.1. Realizar capacitação nas Unidades Administrativas e Acadêmicas sobre as políticas de acessibilidade e inclusão.
- 1.2. Realizar capacitação para as Entidades Estudantis sobre as políticas de acessibilidade e inclusão.
- 1.3. Criação de instrumento normativo regulamentador da assistência estudantil, visando a normatização da entrada, da permanência, do acompanhamento multidisciplinar e da exclusão dos estudantes nas bolsas e auxílios geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

2. Promover a atenção à saúde e qualidade de vida dos estudantes da Universidade Federal do Ceará, por meio de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.

- 2.1. Promover campanhas educativas para a aquisição de hábitos de vida saudáveis, com tema anual de Melhoria da Qualidade de Vida e realização do dia da Qualidade de Vida Estudantil, com ações para a promoção da saúde do aluno
- 2.2. Promover a realização de atividades culturais artísticas e esportivas integralizada à formação discente
- 2.3. Avaliar as ações desenvolvidas para a inclusão e melhoria da qualidade de vida estudantil.
- 2.4. Instituir um fluxo de Atendimento à Saúde estudantil realizado pela CPASE em conjunto com a PRAE, composto por uma equipe multidisciplinar de intervenção na saúde Integral Estudantil com médico, nutricionista, psicólogo, enfermeiro, cirurgião-dentista, educador físico, fisioterapeuta, assistente social, fonoaudiólogo.
- 2.5. Mapear, integralizar e divulgar ações existentes de atendimento à saúde e promoção da qualidade de vida.
- 2.6. Implementar a informatização do processo de acesso ao atendimento à saúde através do SI3.

2.7. Fomentar a efetivação de parcerias com setores de saúde externos para atendimento de estudantes com necessidades especializadas (Estado e Município).

2.8. Promover serviço de atendimento à saúde voltado para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3. Aprimorar a responsabilidade da Universidade com o estudante estrangeiro no tocante a sua assistência no âmbito da UFC.

3.1. Potencializar o Projeto de Apoio ao Estudante Estrangeiro da Universidade (PAEES) em parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Internacionais.

4. Ampliar a comunicação entre os envolvidos no processo de Assistência Estudantil da PRAE e os Campi do Interior.

● 4.1. Elaborar ações de acolhimento, projetos de extensão da Assistência Estudantil em conjunto com os Campi do Interior.

● 4.2. Uniformizar critérios, editais, instrumentais do interior e de Fortaleza para fortalecer a ação conjunta e integrada dos processos de trabalho.

4.3. Pesquisar o perfil do cotista que entra na Universidade e buscar desenvolver atividades integrativas desse estudante junto aos Campi.

4.4. Ampliar e diversificar a equipe técnica da PRAE em Fortaleza e Interior.

5. Fortalecer institucionalmente as interfaces entre as Pró- Reitorias diretamente ligadas ao desenvolvimento e permanência estudantil.

● 5.1. Qualificar as ações de assistência estudantil integrando os estudantes às atividades-fim da UFC.

● 5.2. Ampliar o acompanhamento psicológico e psicopedagógico visando a superação de dificuldades comportamentais, afetivas, cognitivas e pedagógicas dos estudantes.

5.3. Ampliar a interação e a comunicação entre servidores e professores para auxiliar no desempenho e desenvolvimento do estudante. Interligação entre a PRAE e os núcleos docentes estruturantes e CAD.

5.4. Priorizar as avaliações formativas com devolutiva (feedback) para o estudante, para garantir que ao final do curso ele tenha atingido os objetivos educacionais da disciplina (ou curso) com conseqüente melhoria do desempenho do estudante.

- 5.5. Acompanhar o mapeamento e a realização de estudos sobre evasão, mudança de curso e retenção, realizados pela PROGRAD, como forma de subsidiar novas intervenções.
 - 5.6. Considerar os critérios socioeconômicos para concessão de outras bolsas, respeitando as especificidades de cada programa.
 - 5.7. Ativar o módulo de Assistência Estudantil do Sistema SI3.
 - 5.8. Fortalecer o Esporte e os espaços como estratégia de convivência dos estudantes.
 - 5.9. Garantir a permanência das residências universitárias proporcionalmente ao aumento das políticas de inclusão.
 - 5.10. Assegurar aos técnico-administrativos o planejamento, a organização, execução e otimização da gestão de processos administrativos da pró-reitoria.
- 6. Iniciar a construção da assistência estudantil para os estudantes da pós-graduação.**
- 6.1. Discutir a inclusão das Cotas raciais para pós-graduação, alinhando com o cenário nacional e com a PRPPG.
- 7. Promover maior integração da PRAE com as Unidades Acadêmicas, para maior divulgação e conhecimento das ações de Assistência Estudantil e dos programas de Acolhimento e Integração aos novos estudantes.**
- 7.1. Promover palestras em disciplinas como “Introdução à Universidade e ao Curso” e ampliar para toda a comunidade discente o Programa de Integração Estudantil.
 - 7.2. Consolidar os projetos de Oficinas nas Residências com participação de estudantes das várias áreas acadêmicas.
 - 7.3. Criação de Projetos Integrados em várias áreas de conhecimento, priorizando a participação do estudante com ações integradas a Gestão Ambiental e às Prefeituras dos campi.
 - 7.4. Criar veículo de comunicação mais interativa, com maior integração com as Redes Sociais e melhoria contínua no site, se adaptando às linguagens mais atuais.
 - 7.5. Incluir em todos os editais da PRAE abas em Libras para favorecer a inclusão e acessibilidade aos serviços junto aos estudantes com deficiência.

- 7.6. Ampliar canais de escuta junto aos estudantes para a melhoria no atendimento estudantil.
 - 7.7. Criar um Sistema de Avaliação dos Programas e Serviços e equipe para tratamento e devolutiva dos dados.
 - 7.8. Criar CADASTRO ÚNICO para os processos seletivos interligados ao SIGAA; Informatização dos processos da assistência Estudantil.
- 8. Implementar a Inovação e incentivar junto ao corpo discente da UFC através de ações conjuntas com as diversas áreas da Universidade visando a integração e fortalecimento da formação acadêmica do corpo discente.**
- 8.1. Potencializar a utilização do espaço do Restaurante Universitário como ponto focal (exposição de artes, divulgação de eventos e livros, teatro ambiental, feiras ambientais, oficina de compostagem, utilização de hortaliças cultivadas em residências, em oficinas, etc).
 - 8.2. Disponibilizar 5% das Bolsas de Iniciação Acadêmica para projetos integrados nos campi de fortaleza e do Interior.
 - 8.3. Implementar o OBSERVATÓRIO ESTUDANTIL - Desenvolvimento de Pesquisas sobre os estudantes atendidos pela PRAE (dificuldades, desempenho/evasão).
 - 8.4. Implantar projeto BANCO DE IDÉIAS/PROJETOS e APLICATIVOS visando à sustentabilidade e inovação tecnológica e no campo artístico, técnico e cultural, bem como para aperfeiçoar serviços e propiciar maior inclusão e acessibilidade.
 - 8.5. Realizar capacitação técnica na formação de facilitadores dos cursos, oficinas, palestras e workshops pela PRAE bem como de oficinas de capacitação para servidores e professores para lidar com o novo público da UFC proveniente de cotas diversas.
 - 8.6. Criar Projetos de Tutoria por parte de estudantes veteranos que possam acolher como padrinhos os recém-ingressos no primeiro semestre e carga horária voluntária contarem como atividades complementares.
 - 8.7. Implementar a Revista Eletrônica da PRAE.

Eixo: Infraestrutura (Bibliotecas)

- 9. Disponibilizar de forma eficiente acervos bibliográficos de qualidade, em formato acessível, e que atendam às necessidades informacionais dos usuários.**

- 9.1. Dotar as bibliotecas de documentos (livros, periódicos etc.) eletrônicos e impressos que atendam as bibliografias básicas e complementares conforme critérios de avaliação do MEC, contemplando as grandes áreas do conhecimento.
- 9.2. Digitalizar o acervo de TCC, teses e dissertações produzidos na UFC para divulgação nos repositórios digitais da instituição, em formato acessível (PDF texto).
- 9.3. Implantar laboratório de preservação e restauro.
- 9.4. Concluir a inserção de todo o acervo retrospectivo que consta nas bibliotecas no Sistema Pergamum.
- 9.5. Ampliar o número de documentos depositados nos repositórios digitais da UFC (Pergamum; Repositório Institucional - RI; Portal de Periódicos da UFC), priorizando a produção científica da UFC.

10. Modernizar e aprimorar as tecnologias assistivas digitais de informação e comunicação, contribuindo com eficiência e eficácia na elaboração e na divulgação da produção científica da UFC.

- 10.1. Oferecer cursos e treinamentos à distância (normalização, uso dos recursos da biblioteca, competência em informação).
- 10.2. Ampliar a divulgação dos repositórios digitais Repositório Institucional - RI).
- 10.3. Oferecer recursos e serviços de informação por meio da internet.
- 10.4. Elaborar Política de Segurança da Informação para o Sistema de Bibliotecas baseado nas Diretrizes de Governança de Tecnologia da Informação da Universidade.
- 10.5. Aumentar e adotar novas tecnologias assistivas.
- 10.6. Analisar e implantar novas funcionalidades e serviços no Sistema Pergamum.
- 10.7. Atualizar e introduzir novas ferramentas no Repositório Institucional.

11. Fortalecer e ampliar ações de acolhimento e inclusão.

- 11.1. Ampliar ações de valorização de cultura e arte.
- 11.2. Promover eventos que evidenciem as áreas de conhecimento atendidas pelas Bibliotecas.

- 11.3. Ampliar o Projeto Livros Livres no Sistema de Bibliotecas.
- 12. Proporcionar às pessoas um ambiente mais humanizado, confortável, seguro e agradável, em conformidade com os requisitos de acessibilidade.**
 - 12.1. Instalar dispositivos de segurança na biblioteca.
 - 12.2. Dotar as Bibliotecas de infraestrutura para acessibilidade.
 - 12.3. Ampliar e melhorar espaços de trabalho, convivência, estudo e leitura nas bibliotecas com a aquisição de equipamentos acessíveis e ergonômicos.

Objetivo Estratégico 9. Garantir a excelência na gestão de pessoas.

Eixo: Pessoas (Servidores)

- 1. Tornar a UFC reconhecida como um excelente local para se trabalhar.**
 - 1.1. Promover maior integração entre os servidores.
 - 1.2. Fortalecer as ações de reconhecimento dos servidores.
 - 1.3. Fomentar uma cultura inovadora na UFC, utilizando projetos propostos por servidores.
 - 1.4. Implantar a participação da Universidade Federal do Ceará no programa de certificação “*Greatplacetowork*”.
- 2. Proporcionar excelência no desenvolvimento profissional dos servidores a fim de atingir os objetivos da instituição.**
 - 2.1. Aumentar a qualificação dos servidores a partir da elevação de suas titulações.
 - 2.2. Desenvolver programa de ambientação de servidores.
 - 2.3. Desenvolver ações de aperfeiçoamento alinhadas às necessidades institucionais.
 - 2.4. Desenvolver ações para formação de liderança, com foco na gestão de pessoas, de processos e do conhecimento.
 - 2.5. Aumentar a qualificação dos servidores a partir da elevação de suas titulações.
 - 2.6. Implantar modelo de gestão por competências.
- 3. Proporcionar qualidade de vida no trabalho, através de um ambiente estimulante, inclusivo, seguro e saudável, garantindo o bem-estar e favorecendo o comprometimento organizacional.**

- 3.1. Fortalecer as políticas de promoção, segurança e perícia, de acordo com o SIASS, no âmbito da UFC, nos termos do Decreto nº 6.833/2009, para redução do número de acidentes de trabalho.
 - 3.2. Criar agenda de eventos e projetos culturais, artísticos e desportivos, voltada para os servidores.
 - 3.3. Criar agenda positiva de ética, inclusão e direitos humanos, voltada para os servidores.
 - 3.4. Fortalecer as políticas de promoção, segurança e perícia, de acordo com o SIASS, no âmbito da UFC, nos termos do Decreto nº 6.833/2009, para reduzir o percentual do nº de dias de licença saúde.
- 4. Garantir a excelência nos serviços prestados.**
- 4.1. Promover um atendimento ao servidor de forma simples e de fácil acesso.
 - 4.2. Implantar dimensionamento da força de trabalho dos servidores (técnico-administrativo e docente).
 - 4.3. Desenvolver ações para formação de liderança, com foco na gestão de pessoas, de processos e do conhecimento.
 - 4.4. Promover um atendimento ao servidor de forma simples e de fácil acesso.

Objetivo Estratégico 10. Potencializar a cultura artística e esportiva na UFC, ampliando os mecanismos de financiamento e expandindo o acesso à comunidade acadêmica.

Eixo: Cultura Artística / Esportes

1. Fortalecer o processo de institucionalização Esportiva na UFC.

- 1.1. Avaliar a viabilidade da criação da Secretaria de Esporte (ou Cultura Esportiva) na UFC: Secult-Esporte.
- 1.2. Criar uma divisão especializada em intercâmbio cultural (arte e esporte) na Pró-Reitoria de Relações Internacionais.
- 1.3. Incentivar a curricularização das atividades de Cultura (arte e esporte) nos Cursos de Graduação.

2. Fortalecer o processo de institucionalização da Cultura Artística na UFC.

- 2.1. Criar a Comissão de Cultura e Arte da UFC.
- 2.2. Implantar a Câmara de Arte e Cultura (CAC).

2.3. Instituir Coordenadorias de Cultura nos Campi do Interior.

2.4. Plano de Cultura da UFC.

3. Ampliar os mecanismos de financiamento para a área Esportiva da UFC.

3.1. Destinar recursos para atividades de Esporte.

3.2. Estabelecer um fluxo de trabalho para formalizar a celebração de convênios com entidades externas e viabilizar a captação de recursos para atividades esportivas.

4. Ampliar os mecanismos de financiamento para a área de Cultura Artística da UFC.

4.1. Destinar recursos para atividades de Arte.

4.2. Estabelecer um fluxo de trabalho para formalizar a celebração de convênios com entidades externas e viabilizar a captação de recursos para atividades culturais.

4.3. Criar uma Plataforma de Gestão para Projetos Culturais (Arte e Esporte) para gerenciar propostas de fomento através de editais na área da Cultura (Arte e Esporte).

4.4. Criar um Bureau de Projetos.

5. Expandir o acesso na área esportiva da UFC.

5.1. Tornar a inclusão da pessoa com deficiência uma prioridade da área de desporto.

5.2. Buscar parcerias internacionais para a realização de intercâmbios.

6. Expandir o acesso na área de cultura artística da UFC.

● 6.1. Implementar atividades culturais nos campi do interior.

● 6.2. Ampliar atividades culturais nos campi de Fortaleza.

● 6.3. Divulgar a Produção Cultural.

6.4. Tornar a inclusão da pessoa com deficiência uma prioridade da área de cultura artística.

6.5. Buscar parcerias internacionais para a realização de intercâmbios.

Eixo: Gestão (Memorial)

7. Preservar a memória e o patrimônio científico e cultural da UFC para garantir o registro e a divulgação de sua história.

- 7.1. Implantar um Plano de Gerenciamento de Riscos e Preservação de Acervos da UFC.
- 7.2. Criar um Conselho de Patrimônio Cultural, visando estabelecer Políticas de memória institucional, tais como preservação, aquisição, doação e descarte de acervos culturais.
- 7.3. Realizar atividades voltadas para a história e a memória da UFC no Seminário de Ambientação e nas atividades para os recém-ingressos.
- 7.4. Promover ações voltadas para o patrimônio, a história e a memória nos campi do interior.
- 7.5. Realizar publicações sobre a história da Universidade pelo selo editorial do Memorial.
- 7.6. Construir um programa de inovação pedagógica em história e patrimônio voltado para a cultura digital.
- 7.7. Promover ações de comunicação/diálogo com o público para integrar as memórias individuais à memória institucional.
- 7.8. Oferecer condições de preservar e difundir os acervos salvaguardados para o público amplo.
- 7.9. Integrar as atividades do Memorial às atividades das unidades acadêmicas.
- 7.10. Estabelecer uma gestão documental, criando um Sistema de Arquivos que apresente diretrizes para a preservação dos documentos físicos e digitais.
- 7.11. Integrar as atividades culturais da UFC à programação cultural da cidade.
- 7.12. Estabelecer uma Semana do Patrimônio Universitário anual que trate de patrimônio, museus, coleções, arquivos e espaços de memória universitários, considerando a sua gestão, preservação e acesso e apresentando os calendários e ações dos equipamentos.
- 7.13. Capacitar os servidores dos equipamentos culturais voltados para a memória e a história da UFC para ações de acessibilidade;
- 7.14. Alinhar a preservação dos bens imóveis com as regras de acessibilidade física.
- 7.15. Mapear e registrar museus, coleções e espaços de memórias na Universidade.

- 7.16. Criar uma rede de espaços de memórias e grupos de estudos, estimulando a elaboração de fóruns, palestras, cursos e capacitações voltadas para o patrimônio universitário, agregando e reunindo pesquisas e estudos sobre a história da Universidade.
- 7.17. Estimular a preservação da memória pela comunidade interna (discentes e servidores) considerando sua atuação nos movimentos sociais e na integração com a sociedade.
- 7.18. Realizar cursos e palestras para os servidores sobre patrimônio científico.
- 7.19. Incentivar a produção de instrumentos de pesquisa dos acervos da UFC como guias, inventários, catálogos.

Objetivo Estratégico 11. Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, garantindo a sustentabilidade orçamentária/ financeira.

Eixo: Gestão

- 1. Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, em conformidade com os princípios da governança (planejamento, controle, liderança).**
- 1.1. Promover discussões entre a PROPLAD, Procuradoria, Auditoria, Governança e demais unidades acadêmicas para avaliar a possibilidade de criação de fluxo de tramitação simplificado/jurisprudência para alguns tipos de contratações, incluindo importações.
 - 1.2. Desenvolver atividades junto aos setores demandantes, para viabilizar a correta instrução de processos de aquisição/contratação, de modo a facilitar a análise por parte das unidades de controle interno e procuradoria, com contextualização clara para os casos de dispensa e inexigibilidade.
 - 1.3. Otimizar, atualizar e divulgar procedimentos e normas administrativas (*check-list*) para processos administrativos.
 - 1.4. Elaborar plano de aquisições (bens e serviços) a partir de critérios pré-definidos (Comitê de Planejamento), utilizando-se da padronização de materiais e da definição dos itens a serem atendidos pela UFC (mobiliário, equipamentos, etc).

- 1.5. Incluir, para os serviços listados na Instrução Normativa nº 05, estudo técnico preliminar e avaliação de riscos, quando da formalização dos processos de aquisição.
- 1.6. Consolidar o uso do sistema eletrônico SEI e melhorar a comunicação entre as unidades que atuam no processo. Implantar ferramenta de comunicação (Chat Institucional).
- 1.7. Definir procedimentos padronizados de protocolo e atuar como órgão de instrução e controle sobre os documentos e processos que tramitam no SEI (ações micro).
- 1.8. Melhorar o controle dos bens móveis (criar um “agente” patrimonial)
- 1.9. Definir cronograma de distribuição de materiais, incluindo novas rotas para os campi do interior (reduzir prazo de atendimento de demanda).
- 1.10. Prover as novas unidades em serviços e equipamentos e realizar a manutenção e monitoramento dos serviços e equipamentos já existentes nas demais unidades.
- 1.11. Estabelecer critérios para recebimento de bens em doação, visando a sustentabilidade financeira e ambiental do bem.
- 1.12. Identificar e compartilhar práticas inovadoras de gestão e criar mecanismos que estimulem a inovação na gestão da Universidade Federal do Ceará.
- 1.13. Estruturação dos procedimentos acadêmicos da graduação para melhor adequação às demandas atuais dos cursos formativos dos estudantes.
- 1.14. Estruturação da política institucional de criação de cursos de graduação na UFC – Piloto: Campus de Itapajé.
- 1.15. Avaliar a viabilidade de implementação de um processo de descentralização da execução orçamentária a nível de Pró-Reitorias, Secretarias e Diretorias, garantindo a melhor gestão dos recursos.
- 1.16. Avaliar a pertinência da criação de uma divisão de apoio à elaboração de projetos, parcerias e convênios com entidades públicas e privadas.
- 1.17. Definir procedimentos para viabilizar a realização de parcerias com entidades públicas e privadas, adotando critérios para garantir a sua sustentabilidade financeira e ambiental.

- 1.18. Indicar representante de cada unidade para elaboração dos termos de referências e capacitá-los.
- 1.19. Estabelecer e divulgar fluxos de tramitação de processos e metas de cumprimento de prazo para cada setor correspondente.
- 1.20. Elaborar uma proposta de criação e institucionalização de sistema de arquivos (SIARQ/UFC), semelhante ao sistema que já existe na biblioteca, com criação de um setor central.
- 1.21. Criar instrumentos de Normatização das atividades e funções do Arquivo Intermediário da PROPLAD (ações micro).
- 1.22. Concluir o processo de baixa de bens patrimoniais inservíveis e não localizados.
- 1.23. Viabilizar e implantar ferramenta para feedback dos setores que recebem bens/materiais de consumo para atesto da qualidade.
- 1.24. Consolidar o Sistema de Planejamento Integrado por meio de revisões periódicas no Plano de Desenvolvimento Institucional com vistas ao cumprimento de seus objetivos e à melhoria da gestão.
- 1.25. Reformulação no modelo de elaboração do Plano Anual de Aquisições (PAC) com base na descentralização dos recursos.
- 1.26. Implantação do Almojarifado Virtual.
- 1.27. Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS).
- 1.28. Avaliar estratégias para incremento da arrecadação própria.
- 1.29. Projeto Centro de Custo.

8. MONITORAMENTO

Conforme instruído pelo art. 7º da IN nº 24/2020, o monitoramento sistemático e contínuo do PDI pelo Comitê de Governança das instituições deve ser realizado, no mínimo, a cada trimestre.

Para viabilizar o monitoramento exigido, a UFC desenvolveu uma solução em Power BI, na qual os responsáveis pelas ações do Plano de Desenvolvimento Institucional deverão

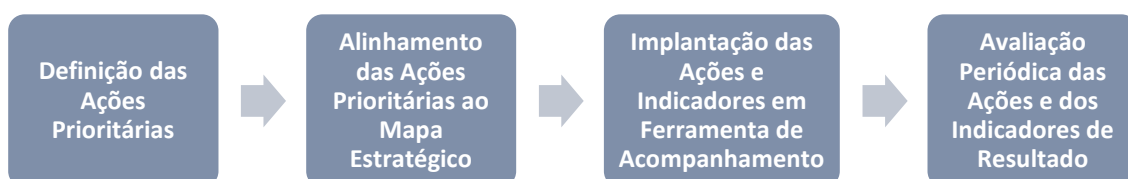
atualizar o *status* dessas ações. Ao encerrar o período de atualização, o andamento das ações será discutido pelo Comitê de Governança da universidade.

O acompanhamento das ações do PDI 2018-2022 pode ser visualizado no [site dos Painéis de Planejamento da UFC](#).

9. DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

O desdobramento da estratégia significa comunicar a estratégia para toda a comunidade e traçar iniciativas alinhadas ao alcance dos objetivos institucionais e da visão de longo prazo. As etapas do desdobramento estão demonstradas na Figura abaixo.

Unidades Administrativas:



Unidades Acadêmicas:

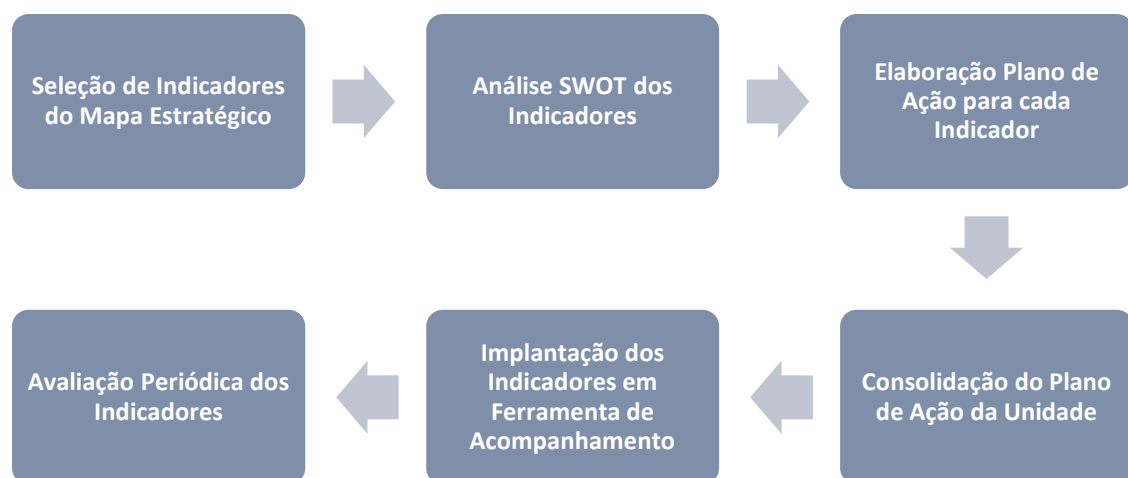


Figura 11 –Desdobramento da estratégia na UFC